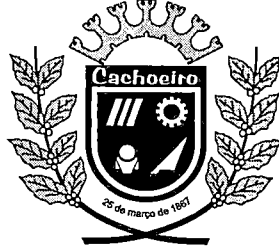


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

01 43aul

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
PRESIDENTE: Alexon Cipriano VICE-PRESIDENTE: Bluy Scarpini
1º SECRETÁRIO: Elio Carlos Miranda SECRETÁRIO: Sérvio Collet

ASSUNTO: PLD 68119

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila

HISTÓRICO:
Declara de Utilidade Pública a Associação de Bo Hóspedes de Cachoeiro de Itapemirim ETS
— AVLCI —
No Município de Cachoeiro de Itapemirim ETS

OF/CM/05 2819/2019 em 17/07/19
PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 21 / 05 / 2019

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 16 / 07 / 2019

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/Boau

Projeto de Lei _____/2019

DOCUMENTO:	<i>PL0</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>85157</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>68</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>13/05/19</i>

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI”, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.810.148/0001-17, com sede na Pedro Estelita Herquenhof, nº. 38, Bairro Basílio Pimenta, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.308-843.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2019.

Wallace Marvila Fernandes

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

APPROVADO

<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Seção	<i>16/05/2019</i>
Presidente	_____

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 Pzouel

JUSTIFICATIVA

A AVLICI foi fundada em 20 de Maio de 1997, sendo responsável pela formação de centenas de pilotos de parapente e abertura de diversas rampas de voo livre em nosso Município, destacamos: Burarama, São Vicente, Morro das Andorinhas, Sana Tereza (IBC) e a renomada rampa do Mirante Alto Formoso.

Atualmente, a Associação é responsável por todas as operações de pousos e decolagens na rampa do Mirante, sendo esta a base principal. O local também tem destaque no turismo, projetando o Município de Cachoeiro em todos os Estados da Federação.

Sendo assim, ante a grandiosidade do projeto, com benefícios reconhecidos, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.810.148/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVLICI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO ESTELITA HERQUENHOF	NÚMERO 38	COMPLEMENTO	
CEP 29.308-843	BAIRRO/DISTRITO BASILIO PIMENTA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO avlici@itapemirim.com.br	TELEFONE (027) 5229-674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **14:12:18** (data e hora de Brasília).

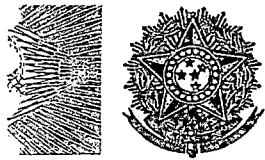
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



05
Basil

**CARTÓRIO DALLA BERNARDINA
RTDPJ Cachoeiro**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
RAFAELA SCHWANZ DALLA BERNARDINA
OFICIALA DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que por força da **DECISÃO/OF. GAB Nº 898/2016**, extraída dos autos do Processo nº 201600134061 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do ES, Expediente Administrativo afeto à Reorganização do Foro Extrajudicial operada pela Lei Estadual nº 10.471/2015, procedemos à transferência do acervo inventariado com os Atos Constitutivos e Deliberativos da **"ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AVLICI"**, que anteriormente se encontravam registrados sob nº 385 de ordem - Livro A-3, em 06 (seis) de novembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete), no Serviço Notarial e Registral Serventia Extrajudicial 1º Ofício - 1ª Zona desta Comarca, para o livro próprio deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, acarretando a consequente abertura em nossos arquivos do Registro nº 558 de ordem - Livro A, datado de 11 (onze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).-//

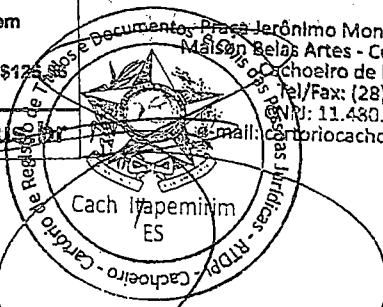
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 (onze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). ~~EU~~
(Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, digitei a presente certidão.//

Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDPJ - Cachoeiro

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150516 UY1180100275

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro
Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficiala de Registro

Protocolado sob o nº 2893 e Registrado sob o nº 558 Livro A em 11/05/2018
Emolumentos: R\$96,58 Taxas: R\$28,98 Total: R\$125,56

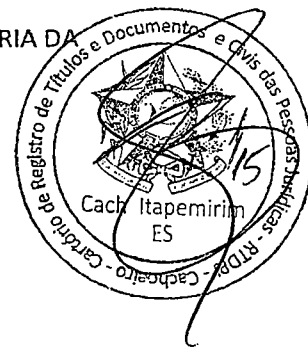


Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDPJ - Cachoeiro



AVLiCI



Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se na rampa de voo livre do Mirante, em Cachoeiro de Itapemirim, em assembleia as pessoas que assinam ao final da presente ata, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas:

- a) Reativação da Associação;
- b) Aprovação do Estatuto Social;
- c) Eleição e posse da diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse da comunidade.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr Marco Ribeiro Alves, convidando o Sr Rodrigo Mainetti Amaral para secretariá-lo. O Sr. Marco Ribeiro Alves começou explicando aos presentes que, embora a AVLiCI tenha sido fundada em 20 de maio do ano de 1997 a mesma não viu na época como manter suas atividades burocráticas e legais tendo em vista os seguintes motivos:

- 1- Naquele ano em que o esporte voo livre foi implantado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim eram poucos os praticantes e vários daqueles que compunham aquela diretoria rapidamente abandonaram o esporte e os quadros da instituição. Assim, a pequena arrecadação dos contribuintes deixou de existir, não houve como manter um quadro de diretoria completo e por não ser do interesse da AVLiCI substituir seus diretores por pessoas que não fossem pilotos de voo livre tornou-se insustentável a manutenção da instituição;
- 2- A falta de uma rampa oficial em Cachoeiro de Itapemirim também contribuiu para este desfecho. Embora a rampa do Mirante já fosse utilizada naquele período, as características de sua decolagem eram completamente temerários para operação de decolagens de parapente, pois, o seu formato (shape) era o que se chama de falésia, ou

07 13/01/2017

ou seja, uma rampa que não oferecia segurança aos praticantes caso a decolagem apresentasse falhas.

Sendo assim os poucos pilotos de Cachoeiro sempre tinham que fazer viagens a outras rampas para praticar o esporte como por exemplo: Ubá em Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Alfredo Chaves, Porciuncula ou Cambuci no estado do Rio de Janeiro.



Tal fato também reduzia o interesse dos propensos novos pilotos de Cachoeiro começar a voar de parapente tendo em vista a constante logística de viagens necessárias para a prática.

Acontece que mais de 20 (vinte) anos depois o cenário do voo livre cachoeirense mudou drasticamente para melhor tendo em vista os seguintes motivos:

1 - Em parceria com o setor público e privado foram feitas mudanças no formato da rampa do Mirante alterando o desenho de seu formato (shape) deixando completamente seguras as decolagens de parapente, tendo ela agora o que se chama no jargão do voo livre "área de perdão", uma área de escape que no caso de um eventual erro no procedimento de decolagem permite que o piloto aborte seu procedimento sem comprometimento de sua segurança.

2 - A partir dos meados de 2016 a prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim reivindicou, de fato, e de direto, a área da rampa do Mirante para dentro dos limites geográficos do município, o que abriu a perspectiva de apoio desta administração ao esporte voo livre ali praticado. Como exemplo já pode ser citado o evento "Revoada de 150 anos da Cidade de Cachoeiro", realizado em comemoração das festas do município em junho deste ano de 2017, demonstrando assim o total interesse do poder público em apoiar uma associação devidamente legalizada.

Ainda ressaltou que o evento de 18 e 19 de novembro de 2017, na rampa do Mirante, denominado Mirante Extreme, não teria os recursos pretendidos para sua melhor formatação o fato da associação não estar devidamente ativa e legalizada, fato este que impossibilita sejam pleiteados recursos para a mesma e conseqüentemente uma melhor apresentação da rampa aos seus piloto e visitantes.

3 - Sendo a rampa do Mirante uma área particular, de propriedade do Sr. Rafael Altoé Faro, o mesmo se prontifica, em contrato de comodato, que a AVLICI seja a gestora do local, e ainda nos abre a possibilidade de permitir que seja construído ali, também com os devidos contratos, a sede da associação AVLICI, o que por si só representa um grande salto de nossa entidade dentro do cenário esportivo capixaba e nacional, pois

são poucas as associações de voo livre no Brasil que possuem sede dentro dos domínios de sua rampa. (Rara exceção é a Associação de Voo Livre de São Conrado, na Gávea que possui sede em seu pouso na praia do Pepino/São Conrado – RJ)

O Sr. Marco Ribeiro explica aos presentes que tendo em vista estes motivos se faz de suma importância a reativação da associação AVLICI como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos associados e da população em geral. entender que muito do que poderia ser obtido em termos de vantagens para os pilotos que usam a rampa do Mirante só seria possível mediante ao correto alinhamento do que prevê a organização burocrática necessária, usando como principal exemplo, mais uma vez, o apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim como aliada no crescimento e manutenção desta rampa de voo livre.

Leu a minuta do estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da associação, os direitos e deveres dos associados e os órgãos existentes dentro da associação.

Segue cópia integral do estatuto lido aos presentes na reunião.

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (AVLICI).

CNPJ 02.810.148/0001-17

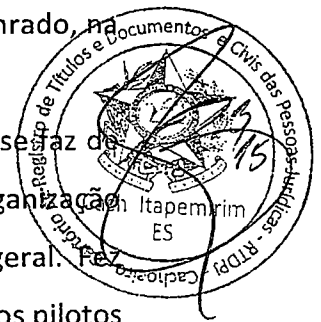
ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim ou meramente AVLICI, como deverá ser grafada, fundada em 20 de maio de 1997, é uma associação sem fins econômicos, comerciais ou lucrativos, de caráter esportivo, ambientalista, turístico e cultural, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Pedro Dias, nº 10, Bairro Guandu, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.300-770.

ARTIGO 2º - DAS FINALIDADES:

São finalidades da AVLICI:

I. Trabalhar em conjunto com órgãos públicos e empresas privadas, no intuito de realizar atividades de preservação ambiental, promoção turística e cultural, eventos esportivos e demais ações que promovam o voo livre ou qualquer outro esporte que se enquadre na definição de esporte radical, de aventura ou esportes outdoors, a



serem realizados na "Rampa do Mirante", localidade de Alto Formoso, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

II. Congregar pilotos de voo livre, ministrar cursos de voo, normatizar e controlar a operação logística da "Rampa do Mirante" e respectiva área de pouso, bem como em qualquer outro sítio de voo e respectiva área de pouso que venha a estar sob sua responsabilidade;

III. Organizar, administrar, incentivar e dirigir competições e eventos.

IV. Regularizar, regulamentar e fiscalizar as atividades de voo livre de modo a prover a segurança para praticantes e turistas, desenvolvendo ações para adequação e cumprimento às normas legais que regem a prática da modalidade.

V. Promover e divulgar o voo livre como esporte

VI. Promover o desenvolvimento turístico na localidade onde esta situada a "Rampa do Mirante".

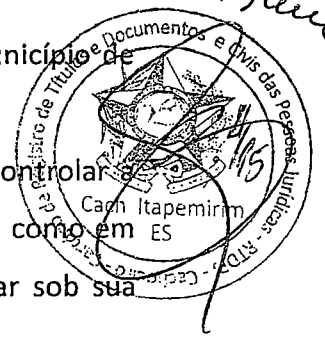
Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA AVLI CI

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela



maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

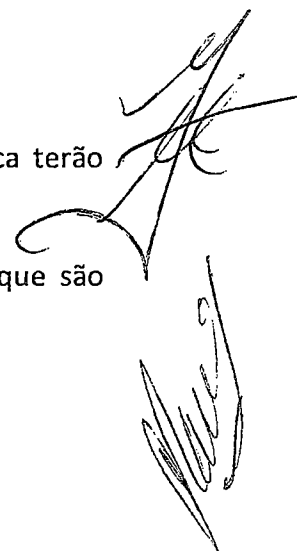
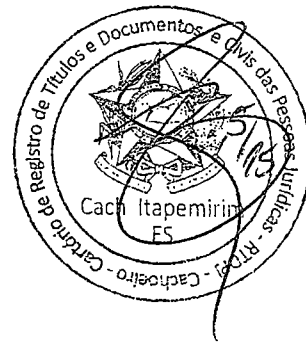
Parágrafo Segundo - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

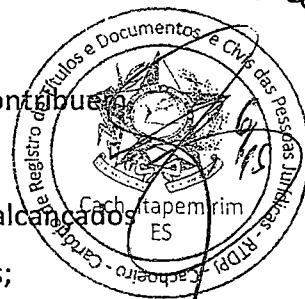
- I. Associados Pilotos: Os associados que após a avaliação da diretoria técnica terão autorização de usar a rampa de decolagem do Mirante.
- II. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.



III. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

IV. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

V. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;



ARTIGO 6º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;



ARTIGO 9º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10 – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias

13 Paul

contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 12 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;



IV. Representar e defender os interesses de seus associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido inscrição de associados;

VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE

I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

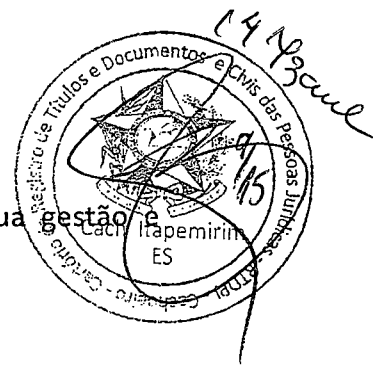
Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

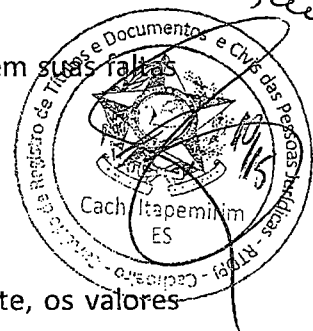
II. Redigir a correspondência da Associação;

III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;



IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.



ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 18 – COMPETE AO DIRETOR TÉCNICO.

- I Fiscalizar a segurança das operações de voo livre;
- II Avaliar a aptidão dos associados que pleiteiam ingressar como associado piloto para ter direito a usar a rampa do Mirante como plataforma de decolagem;
- III Fazer a checagem de equipamentos;
- IV Emitir laudos de avaliação e pedidos de suspensão e expulsão de associados infratores.

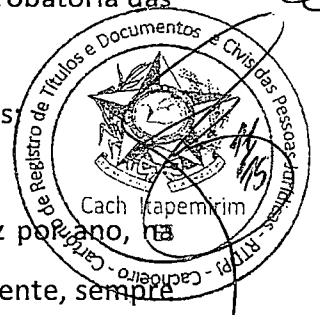
ARTIGO 19 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

- 1673000
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, em segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.



ARTIGO 20 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, (o período deste mandato é opcional), por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 21 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

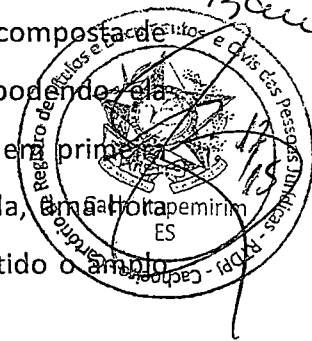
- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à

17
17/09/2017

Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o direito de defesa.



ARTIGO 22 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 23- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

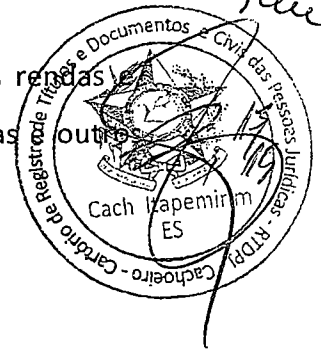
ARTIGO 24 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 25 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;



ARTIGO 26 - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 27 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

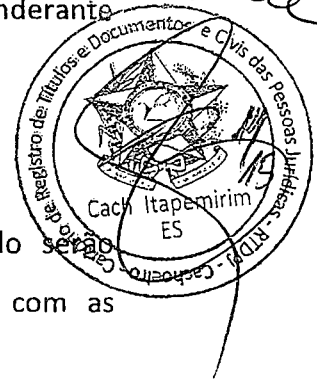
O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 28 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial

congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.



ARTIGO 29 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 30 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 31 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o Presidente declarou definitivamente reativada a Associação AVLICI, procedendo-se então, a eleição da diretoria, para o período de 4 (quatro) anos conforme determinado no artigo 19 do Estatuto aprovado.

A eleição destes nomes se deu sem que houvesse uma outra chapa concorrente inscrita.

Composição da Diretoria:

Presidente: Marco Ribeiro Alves,

Vice-Presidente: Isaac Aguiar Neto,

1º Secretário: Marcelo Ferreira

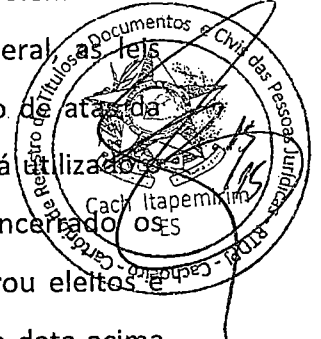
2º Secretário: Everton Alves.

Tesoureiro: Samuel Almeida de Souza.

Diretor Técnico: Rodrigo Amaral

Membros do Conselho Fiscal: Antônio Claudio Calvi e Alexandre da Cunha Barroso.

Para constar vai assinado pelos diretores e associados que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal vigentes e o Estatuto da Associação. O Presidente esclareceu que o livro de atas da época da fundação da entidade foi extraviado, que a partir de agora será utilizado sistema de livro digitalizado. Nada mais havendo a tratar deu por encerrados trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos empossados a diretoria e os membros, conforme assembleia realizada na data acima mencionada. Sem mais para o momento, ficou encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que vai assinada por mim secretário e pelo presidente eleito.

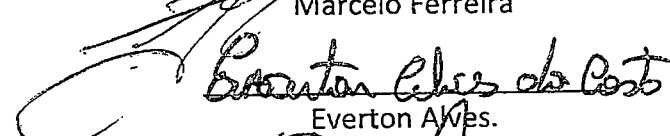


Cachoeiro de Itapemirim 09 de Fevereiro de 2018.


Marco Ribeiro Alves

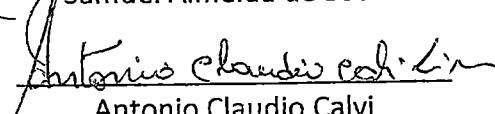

Isaac Aguiar Neto

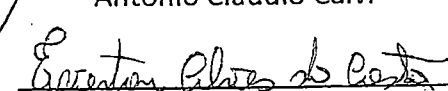

Marcelo Ferreira

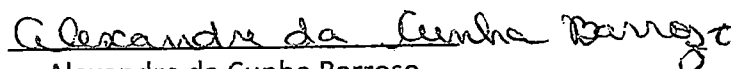

Everton Alves.

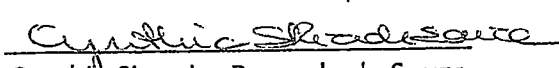

Rodrigo Mainetti Amaral


Samuel Almeida de Souza


Antonio Claudio Calvi


Everton Alves


Alexandre da Cunha Barroso


Cynthia Siqueira Rezende de Souza
Advogada OAB 20.453

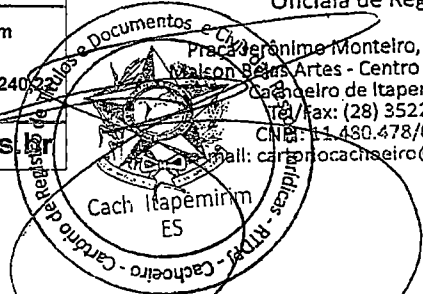
di Paul

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150516 UYI180100276

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Cíveis das Pessoas Jurídicas - RTDPI - Cachoeiro

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficiala de Registro

Protocolado sob o nº 2894 e Averbado sob o nº 1-558 Livro A em
11/05/2018
Emolumentos: R\$184,78 Taxas: R\$55,44 Total: R\$240,22



Praça Grão Inho Monteiro, 37 - Loja 01-03
Wilson Sales Artes - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim-ES
Tel/Fax: (28) 3522-7797
CNPJ: 14.80.478/0001-82
E-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDPI - Cachoeiro

Diretoria AVIci

Presidente.

Marco Antônio Ribeiro Alves

CPF:558671037-49

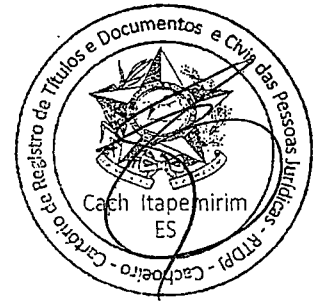
RG:571.999-SPTC-ES

10/12/1960

R: Prof. Pedro Estelita Herkenhoff, 38 Bairro Basílica.

Casado - Luiza Charra Alves

Comerciante.



22 Paul

Vice-Presidente.

Isaac Aguiar Neto

CPF. 776115437-68

Identidade. 550853 ES

Data de nascimento. 24/02/64

**Endereço. Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 274 - Ed. Esmeralda,
cobertura**

Bairro Gilberto Machado

1º Secretário.

Marcelo Ferreira

CPF.027824297 95

RG:174.2058 ES

Data de nascimento.29/10/75

Endereço.Rua Moacir Ferreira 12

Estado Civil (Cônjuge). Solteiro

Micro empresário

2º Secretário:

Everton Alves Da Costa

CPF : 173.385.257-30

RG : 3.943.553-ES

Data de nascimento : 14 / 10 / 1995

Endereço : Rua Elimario Venturini S/N , Soturno

Estado Civil: Solteiro

Profissão : Repositor

Tesoureiro.

Samuel Almeida de Souza

CPF 022 790 427 38

RG 1.082.109 ES

Nasc. 24/10/1971

Endereço Praça Francisco Abraão 01 Ed. Monte Libano – Centro

Estado Civil. Casado

Profissão. Autonomo.

Diretor Técnico.

Rodrigo Mainetti Amaral

CPF.04238469739

RG.1284983 ES

Nasc. 16/07/1975

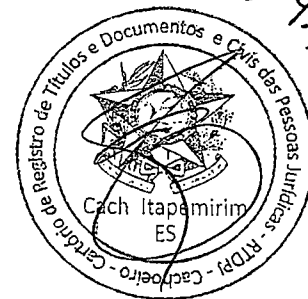
Endereço. Rua sabino Joaquim Coelho 2

Bairro: ElpidioVolpini

Cachoeiro de Itapemirim

Est.Civil : casado

Profissão: mecânico de refrigeração.



Conselho Fiscal.

Antônio Cláudio Calvi Lima

CPF : 678789546-15

RG: 858662-ES

Nasc:20/11/1969

Endereço

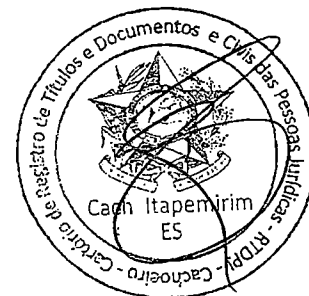
Faz.Campo Novo -Zona Rural

Bairro: São Salvador

Casado – Anna Mara Fernandes S Lima

Pres Kennedy-ES

Prof. Produtor Rural.



Alexandre da Cunha Barroso.

Alexandre da Cunha Barroso

CPF. 034.957.867-24

Rg. 1209031 ES

Nascimento 30/10/1974 Endereço

R. Jonas Brandolin Dias 30Bairro Monte Belo

Est. C. Amasiado / Ana Claudia Faria Gomes.

Prof. Rep. Comercial



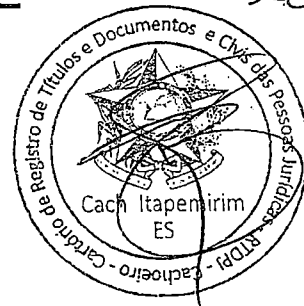
Assina esta lista da Diretoria AVLICI.

Marco Antonio Ribeiro Alvez.

PRESIDENTE.

Lista de presença da reunião AVLICI.

25 Paul



Marco Antonio Ribeiro Alves

Isaac Aguiar Neto

Marcelo Ferreira

Everton Alves da Costa

Rodrigo Mainetti Amaral

Samuel Almeida de Souza

Alexandre da Cunha Barroso

Anotonio Claudio Calvi Lima

Cynthia Siqueira de Rezende Souza

Silvio Araujo

Ramon Rezende Souza

Assina esta lista de presença.

Marco Ribeiro Alves.

Presidente AVLICI

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (AVLICI)
CNPJ 02.810.148/0001-17



ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim ou meramente AVLICI, como deverá ser grafada, fundada em 20 de maio de 1997, é uma associação sem fins econômicos, comerciais ou lucrativos, de caráter esportivo, ambientalista, turístico e cultural, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Pedro Dias, nº 10, Bairro Guandu, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.300-770.

ARTIGO 2º - DAS FINALIDADES:

São finalidades da AVLICI:

- I. Trabalhar em conjunto com órgãos públicos e empresas privadas, no intuito de realizar atividades de preservação ambiental, promoção turística e cultural, eventos esportivos e demais ações que promovam o voo livre ou qualquer outro esporte que se enquadre na definição de esporte radical, de aventura ou esportes outdoors, a serem realizados na "Rampa do Mirante", localidade de Alto Formoso, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- II. Congregar pilotos de voo livre, ministrar cursos de voo, normatizar e controlar a operação logística da "Rampa do Mirante" e respectiva área de pouso, bem como em qualquer outro sítio de voo e respectiva área de pouso que venha a estar sob sua responsabilidade;
- III. Organizar, administrar, incentivar e dirigir competições e eventos.
- IV. Regularizar, regulamentar e fiscalizar as atividades de voo livre de modo a prover a segurança para praticantes e turistas, desenvolvendo ações para adequação e cumprimento às normas legais que regem a prática da modalidade.
- V. Promover e divulgar o voo livre como esporte
- VI. Promover o desenvolvimento turístico na localidade onde esta situada a "Rampa do Mirante".

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA AVLICI

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

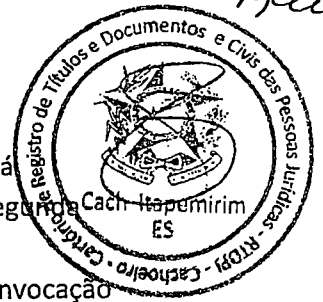
Parágrafo Segundo - Quando a Assembleia Geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. Associados Pilotos: Os associados que após a avaliação da diretoria técnica terão autorização de usar a rampa de decolagem do Mirante.

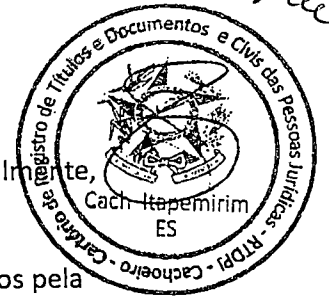


II. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

III. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;

IV. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

V. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;



ARTIGO 6º – DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

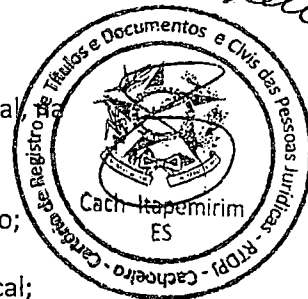
Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.



ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;



ARTIGO 9º – DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10 – DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes”, de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

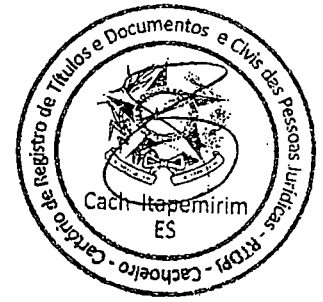
Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

30 Garul



ARTIGO 11 – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 12 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

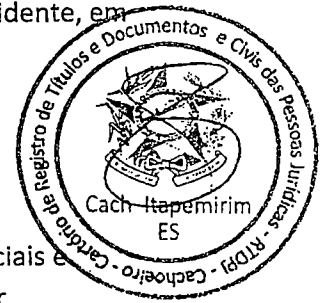
ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

31 Baul

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.



ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único – Compete ao Vice – Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

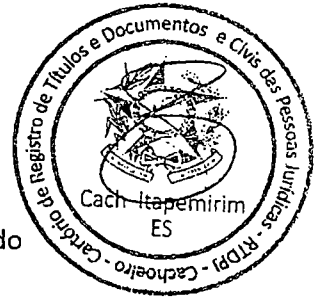
Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;

32 43aul

- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.



Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 18 – COMPETE AO DIRETOR TÉCNICO.

- I Fiscalizar a segurança das operações de voo livre;
- II Avaliar a aptidão dos associados que pleiteiam ingressar como associado piloto para ter direito a usar a rampa do Mirante como plataforma de decolagem;
- III Fazer a checagem de equipamentos;
- IV Emitir laudos de avaliação e pedidos de suspensão e expulsão de associados infratores.

ARTIGO 19 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 20 - DO MANDATO

33 *Breed*

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, (o período deste mandato é opcional), por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.



ARTIGO 21 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 22 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida

34 Nzeud

assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.



ARTIGO 23- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 24 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 25 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

ARTIGO 26 - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 27 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

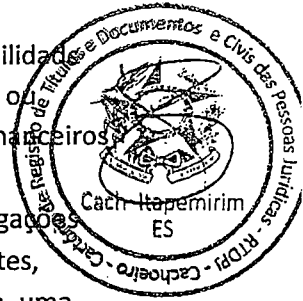
O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 28 - DA DISSOLUÇÃO

35 Paul

ARTIGO 28 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, o desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.



Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 29 – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.


ARTIGO 30 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 31 - DAS OMISSÕES os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Cachoeiro de Itapemirim 09 de Fevereiro de 2018.


Marco Antônio Ribeiro Alves

Presidente AVLICI


Dra. Cynthia Siqueira Rezende de Souza

OAB 202453

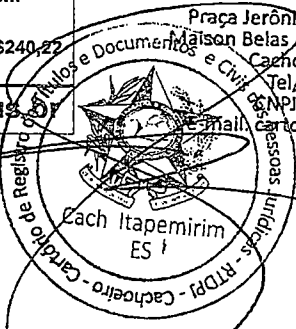
36 Paul

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150516 UY1180100276

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
e Cíveis das Pessoas Jurídicas - RTDPJ - Cachoeiro

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficiala de Registro

Protocolado sob o nº 2894 e Averbado sob o nº 1-558 Livro A em
11/05/2018
Emolumentos: R\$184,78 Taxas: R\$55,44 Total: R\$240,22



Praça Jerônimo Monteiro, 37 - Loja 01-03
Maison Belas Artes - Centro - CEP: 29300-170
Cachoeiro de Itapemirim-ES
Tel/Fax: (28) 3522-7797
CNPJ: 11.480.478/0001-82
E-mail: cartoriocachoeiro@yahoo.com.br

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

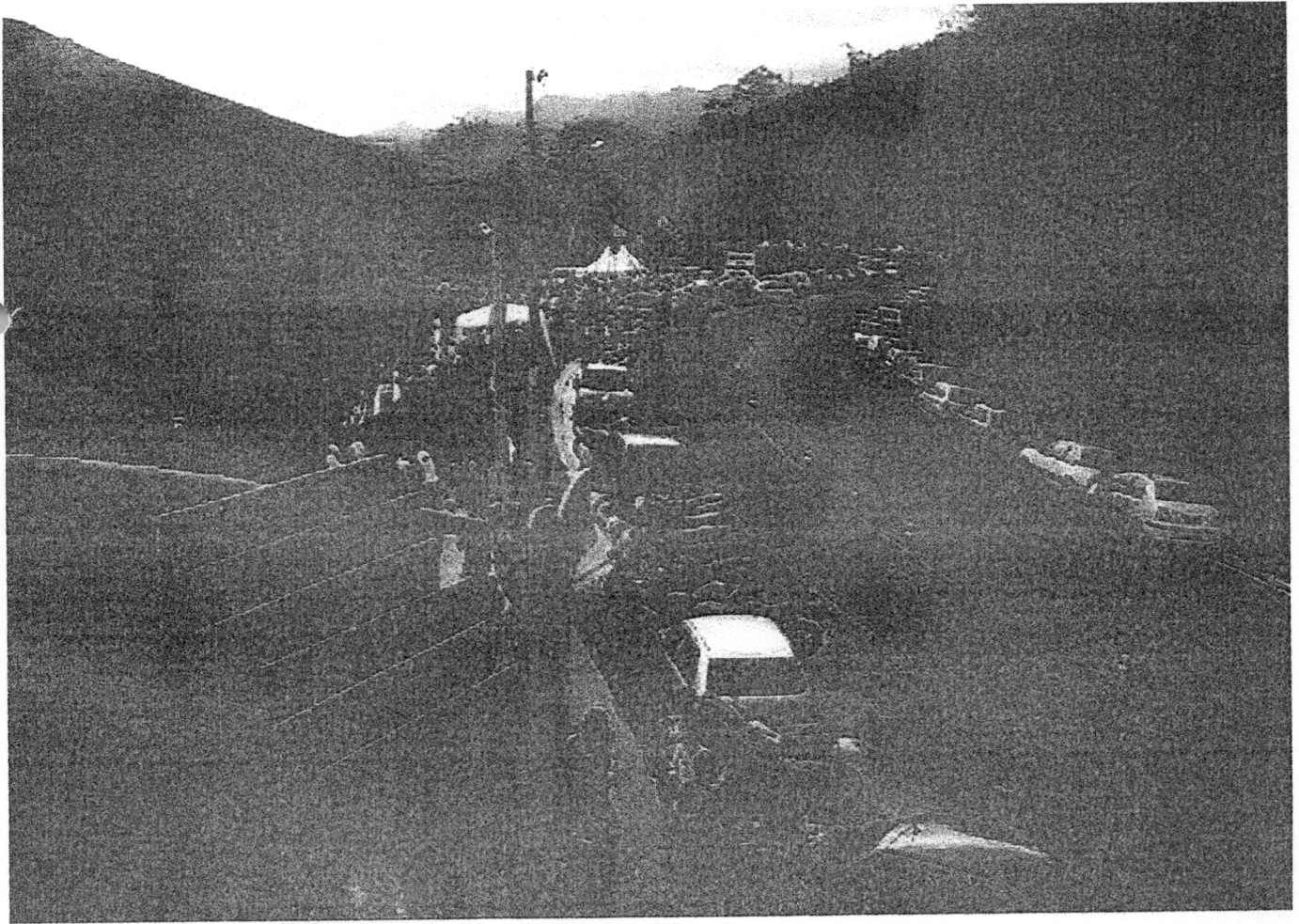
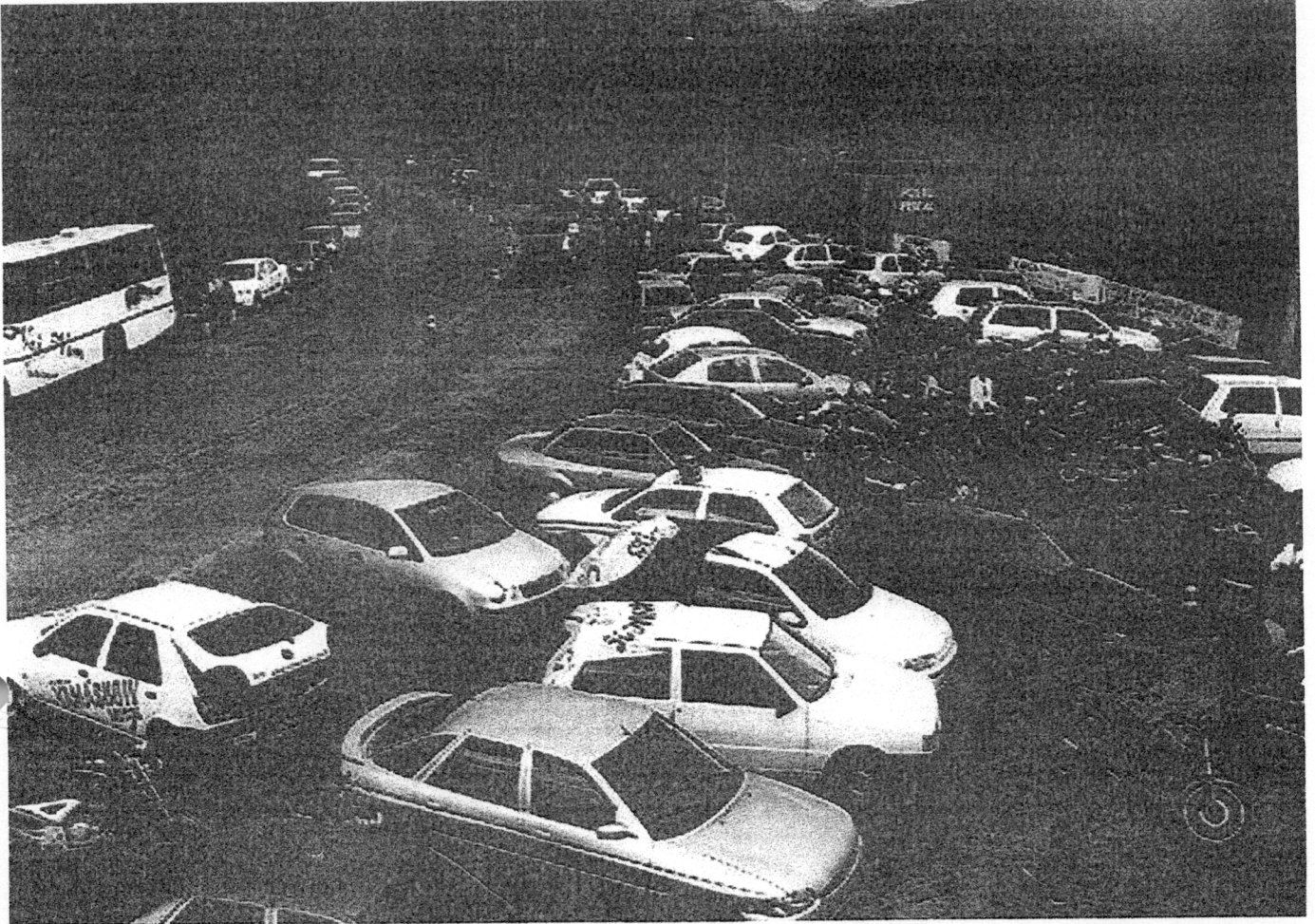
Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDPJ - Cachoeiro

CERTIDÃO

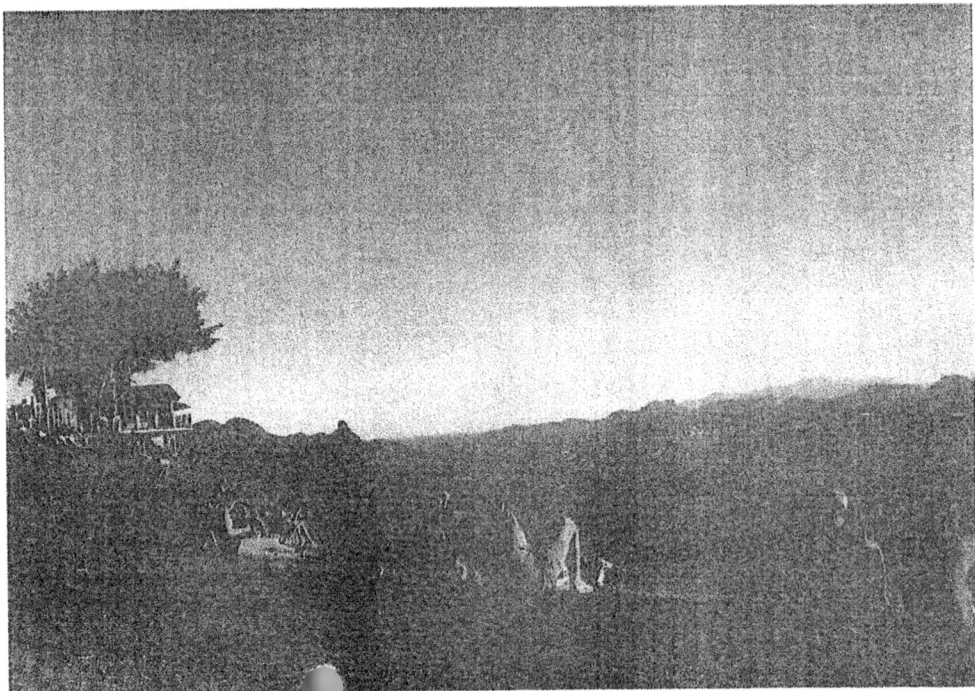
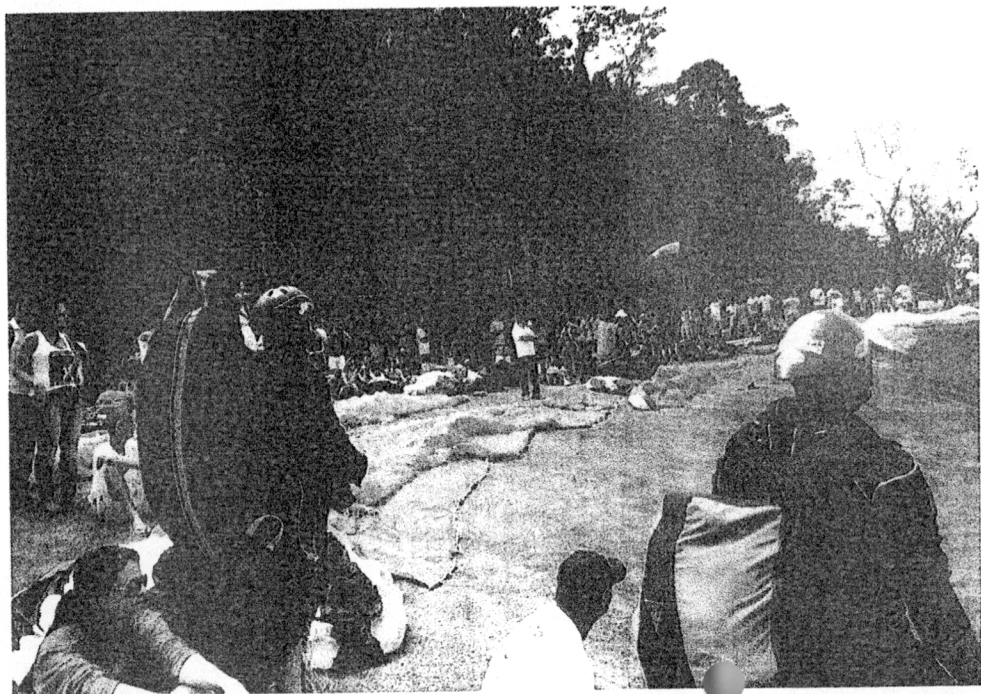
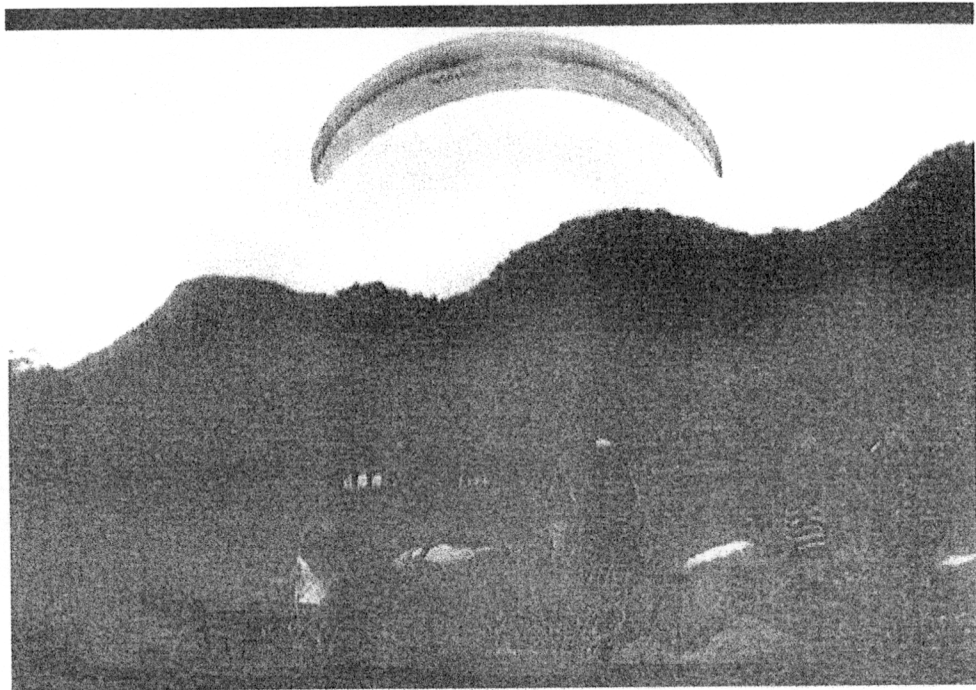
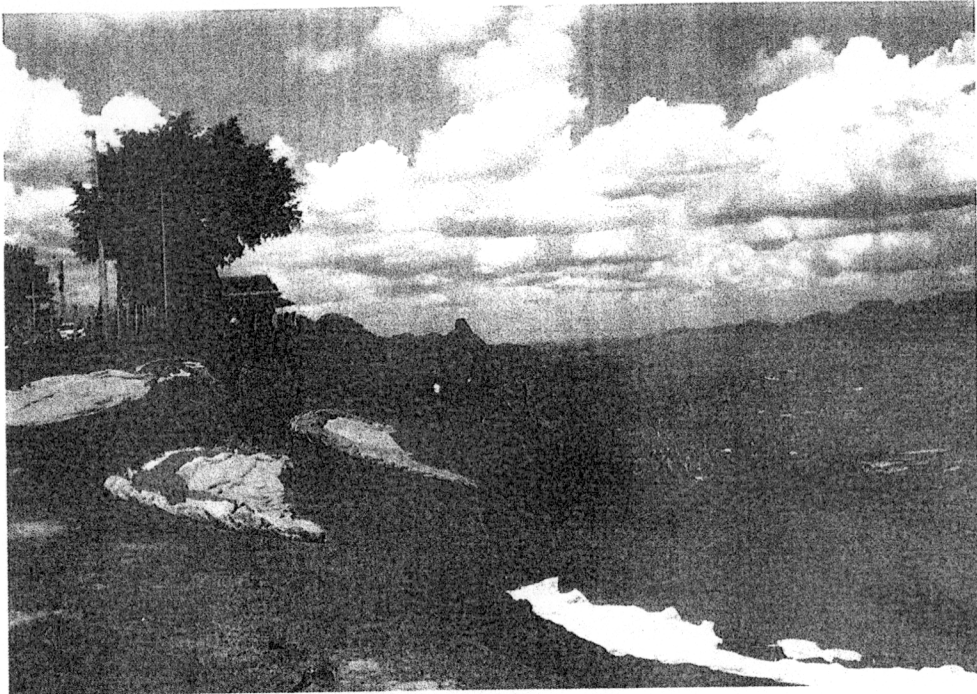
Certifico que o presente Estatuto Social teve sua alteração aprovada na Ata de Reativação, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria, realizada em 09 (nove) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), sendo Averbada, nesta serventia, sob nº 1-558 de ordem – Livro A em 11 (onze) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Para fins de informação, consta acima o Selo Digital de Fiscalização, referente a Averbação da Ata que alterou o mesmo. Eu, (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, digitei. -//

(Brunner Elias Fonseca)
Substituto Legal
RTDPJ - Cachoeiro

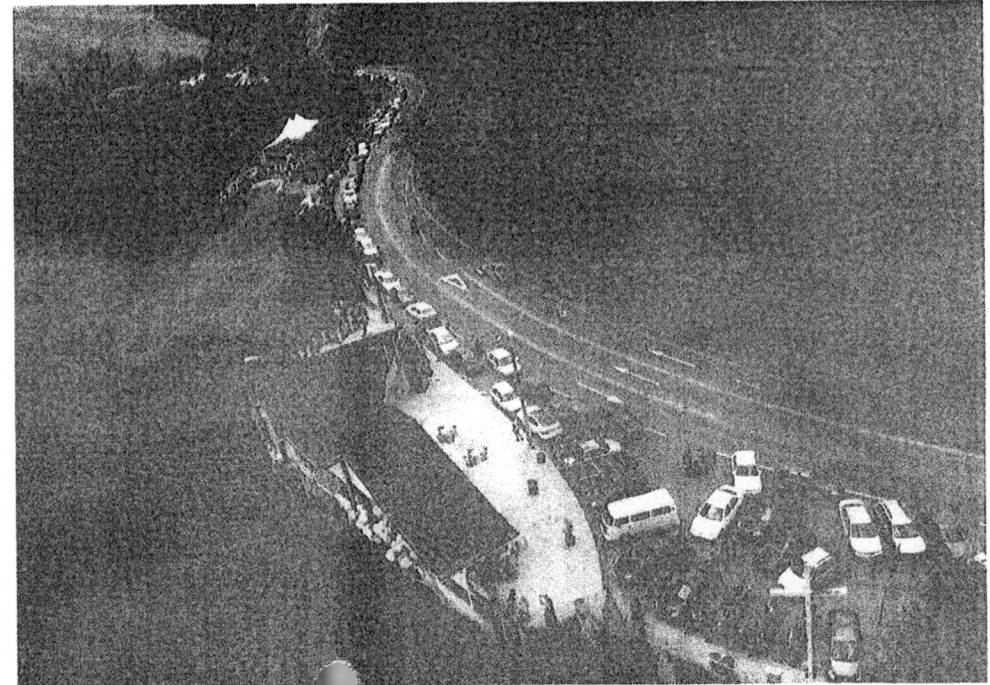
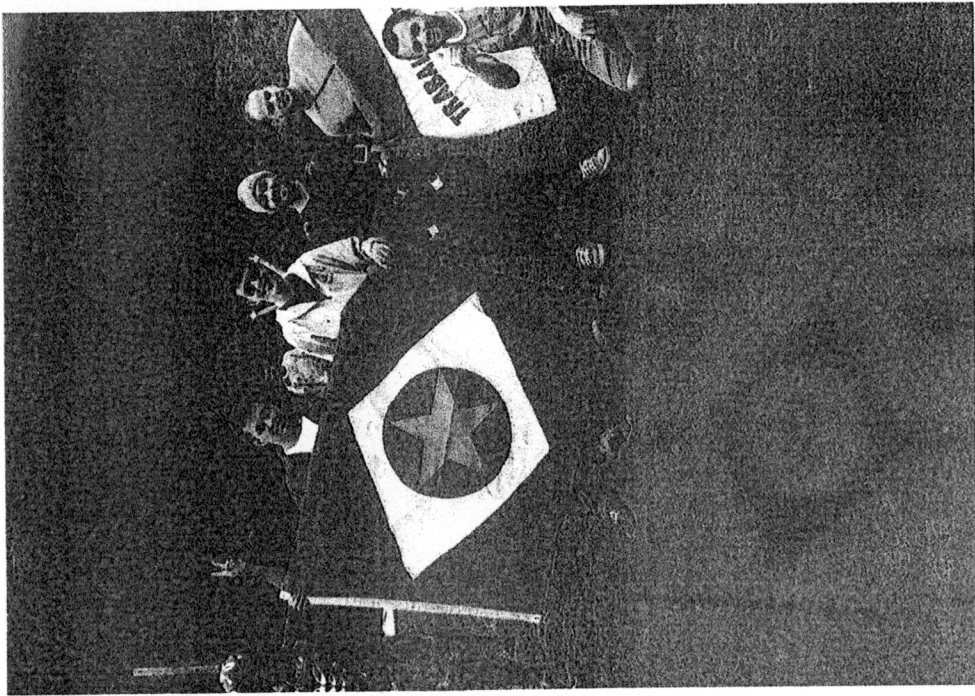
Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDPJ - Cachoeiro



38 Gaul



39 Band

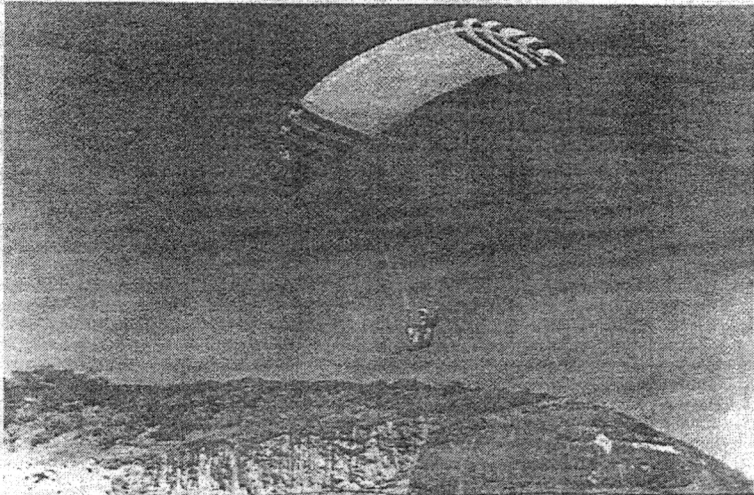


40 Paul

SPORT
News

Radical 09

Parapentes ganham os céus de Cachoeiro



RAMPA Pilotos esperam patrocínio para construção de uma rampa na Pedra da Concesul

Os praticantes de voo livre estão querendo ganhar os céus de Cachoeiro de Itapemirim. Estamos falando dos adeptos do parapente, prática de voo que utiliza uma vela de para-quedas, uma cadeira e uma espécie de air bag para manter a segurança do piloto.

Modalidade esportiva de extrema beleza tanto para quem pratica como para os observadores, o voo com uso de parapentes pode ser praticado em dois pontos básicos em Cachoeiro de Itapemirim, o chamado Morro da Concesul no bairro IBC e no parque ecológico do Itabira, na localidade do mesmo nome.

Organizados em uma associação, a Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (Asvlici), os pilotos pedem pouco a quem queira investir no esporte e garantem um retorno que pode ser de dois tipos: através do uso da vela para publicidade ou da exploração turística ao sediar campeonatos ou competições oficiais. "Agora mesmo Castelo está sediando um evento deste porte. Em Alfredo Chaves, existem bares e pausa-

das que sobrevivem em torno do parapente" comenta o piloto Samuel Filho.

Com disputas que giram visam aterrissar em um alvo fixo ou fotografa locais pré-definidos; o parapente faz recordistas mesmo quando o assunto é altura. Mesmo alertando para o fato do parapente ser um equipamento totalmente controlável, o piloto aponta as características locais como ideais para os amantes de vãos radicais.

-Cachoeiro está dando o

Melhorias

Mesmo não sendo o presidente da Asvlici, Samuel pede à prefeitura a colocação de grama no morro do IBC para facilitar os saltos. "Não estamos pedindo que construam uma rampa, basta utilizar dois funcionários no plantio de grama para viabilizar este tipo de esporte. Claro que, se tivesse uma rampa no Itabira, ficaria melhor ainda".

Quanto ao custo do equipamento composto por duas velas, uma cadeira, o piloto informa tratar-se de um esporte caro. "É um material importado, em termos de equipamento usados, falamos de R\$3mil.

maior mole neste aspecto, porque as condições meteorológicas aqui são excelentes para se ganhar altura. No bairro IBC podemos observar que, devido o aumento da temperatura, as condições para ganhar altura aumentam com o passar do dia. De manhã temos ventos amenos, com o passar das horas esta característica muda e por volta do meio dia, pode-se atingir grandes alturas, ideais para quem gosta do estilo radical do esporte".



Samuel e a sensação de voar

Outro ponto importante, é que a pessoa que se interessa por este tipo de esporte não vai começar pulando de um penhasco, o nível de aprendizado é gradual e começa no chão à zero metros de altura", brinca.



CARIJÓ DIESEL

Mecânica especializada
para Mercedes-Benz e Toyota

Rua Alcebíades José Sobreira, 41/43
Atrás do Posto Pop - BNH - Cach° de Itapemirim - ES
Tel.: (0xx27) 3521-3022 (Oficina) 3521-2677 (Loja)

BR POSTO BR

- R.R. NERY -

Roberto - Gilmar - Mauricio
Sócios - Gerente

Av. Agroceres, s/n° - RR 482 - Fone: (027) 3558-1117
CEP 29550-000 - Jerônimo Monteiro - ES



POSTO CACHOEIRO

- R.R. NERY -

TEXACO CGC 39.293.590/0002-02 - Insc. Est. 081.676.74-2

Combustível com controle de qualidade Mundial TEXACO

TEXACO 500-5000

Av. Mauro Miranda Madureira, n° 570
Coramara - Cachoeiro de Itapemirim

Ha momentos em que as pessoas
passam a refletir sobre a
razão de sua presença na
terra.

Essa reflexao leva a um só caminho:



Master Midia
3517-7975

A Master Midia deseja a todos os clientes
e amigos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

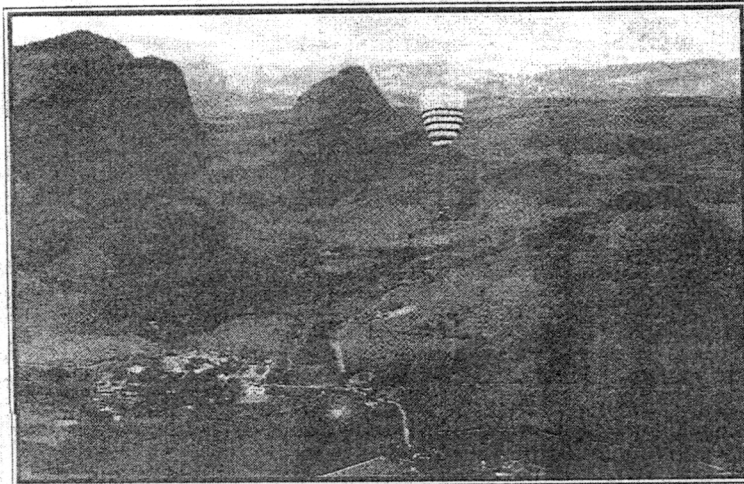
A1 Samuel

CULT

ADRENALINA A MIL

Em Cachoeiro, aventura no parapente chega aos 3 mil metros de altitude

Fotos de Arquivo



A prática do parapente proporciona paisagens de beleza exuberante, como a de Soturno, próximo a Cachoeiro

Bem no estilo cult de viver, em meio a onda dos esportes radicais, Cachoeiro passa a ganhar agora mais altitude. Depois da febre do trekking e do alpinismo, o esporte que chega como sensação do momento na Capital Secreta é o parapente ou "paragrider", como preferirem. Visualmente parecido com o popular pára-quedas, o parapente só precisa de uma montanha com no mínimo 50 metros de altitude, vento regular e, o que não pode faltar, muita adrenalina, é claro. Os "malucos" de Cachoeiro são os aventureiros de finais-se-mana. Eles buscam alturas de até 3 mil metros, acima das nuvens.

No Espírito Santo são apenas 50 adeptos dessa nova coqueluche. Em Cachoeiro, porém, o número de praticantes chega a 15. Hoje a cidade já é, de longe, o centro com mais adeptos no Estado. "É um esporte de muita ação mas de uma radicalidade suave. Depende-se das condições de voo. Costumo dizer que o céu é uma estrada que oscila entre o bom e o ruim", garante Samuel Almeida de Souza, 35 anos. Foi ele que reuniu um grupo de amigos em Cachoeiro,

há dois anos, e trouxe um instrutor do Rio de Janeiro.

- Tudo partiu, a princípio, do curso dado por esse instrutor carioca. Nasceram os primeiros saltos. Daí para frente o grupo aumentou consideravelmente!, disse Samuel. Ele que, aliás, não salta de parapente à toa: ex-paraqueidista do Exército, também se aventurou como mergulhador.

Grupo se reúne somente nos finais-de-semana

Essa turma de Cachoeiro não escolhe lugar para pular nem tempo bom ou ruim. A Torre do Zumbi, o Córrego de Ubá (Castelo), o Mirante de Vargem Alta, pontos estratégicos em Minas, Bahia, Rio e Espírito Santo. "Fazemos apresentações com a intenção de divulgar o esporte", destaca. Todo final de semana a turma se reúne. Não há nada previamente marcado. Um liga para o outro, resolvem, a pronto. Lá vão os caçadores de adrenalina.

Segundo Samuel Almeida, o parapente não chega a custar necessariamente caro. E, melhor ainda, pesa apenas 15 quilos, facilitando a locomoção em terrenos mais íngremes, ao contrário de esportes como o voo livre ou o paraquedismo. O parapente possui a chamada "vela", que sustenta o praticante. Tem ainda a "celete", que é o cinto, e o pára-quedas reserva, em caso de queda.

- A segurança é total desde que o piloto observe o local que vai saltar, as condições do tempo, do vento e a geografia da região. Eu nunca tive nenhum tipo de problema mais sério durante o voo!, explica.

No meio dessa trupe cachoeirense tem aventureiro engratado para todos os gostos: desde dentista a executivos, comerciantes e profissionais liberais. Se reúnem e vão na direção do vento. Um dos locais preferidos pela turma é o Córrego de Ubá. Lá o local ficou conhecido como o point dos adeptos do parapente, recebendo praticantes de todo o país: "de repente uma corrente térmica te pega e, em um segundo, você é arremessado sete metros para cima. Em dois segundos, 14 metros... é uma loucura", conta Samuel.

Voo pode durar até 5 horas consecutivas

O parapente pode chegar aos 3 mil metros de altitude. O tempo do voo fica por conta da audácia do piloto ou da ação da climatologia, podendo chegar a 5 horas consecutivas. A velocidade máxima é de 45 quilômetros por hora, dependendo da velocidade do vento ou da formação das nuvens. Juntos, no ar, os parapentes de Cachoeiro dão um show de contrastes de cores.

A estrutura para a prática do parapente é mínima. Para a decolagem o piloto não precisa nem mesmo de rampa. O con-

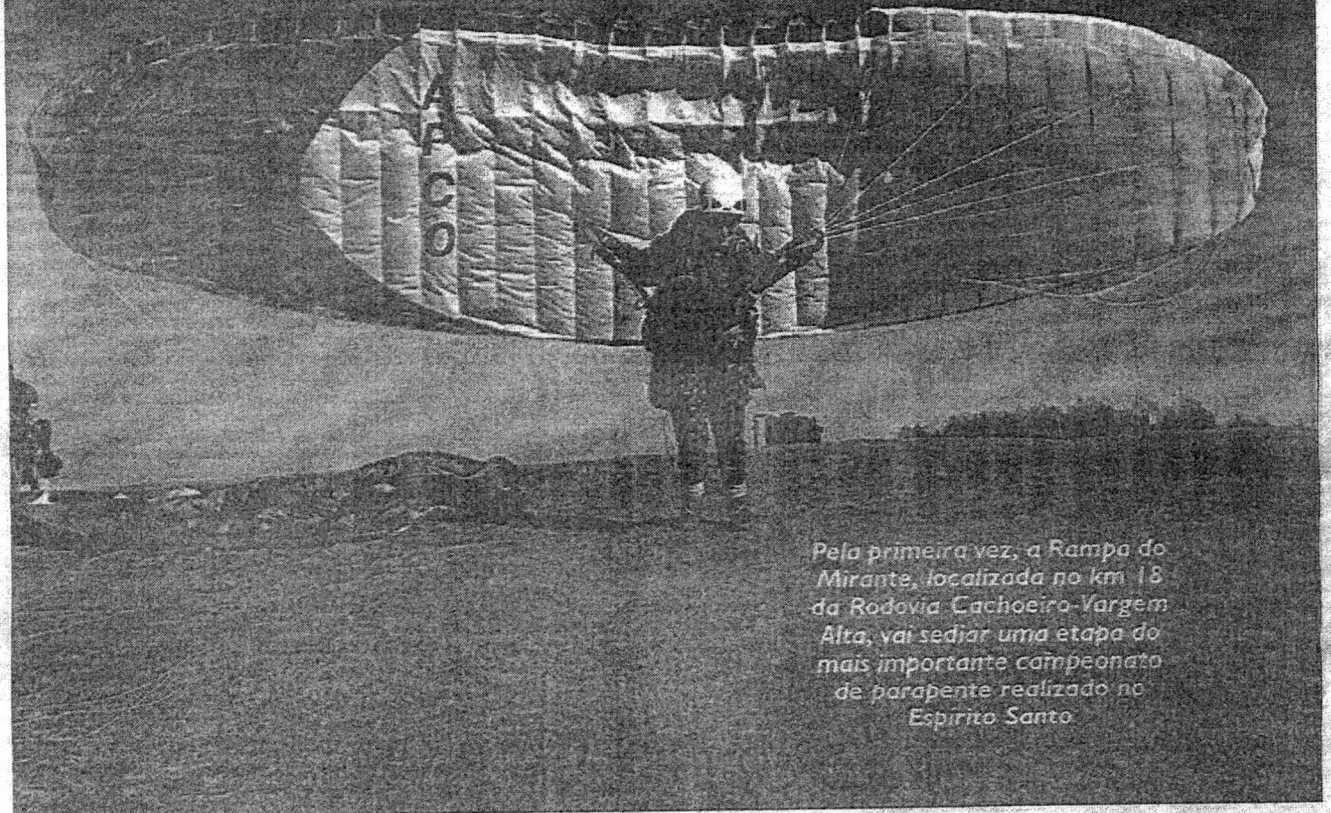
tato entre os praticantes é feito em pleno céu de brigadeiro, através de rádios. A radicalidade do grupo chega a extrapolar em certos momentos, quando, por exemplo, saltaram do Pico da Bandeira, a altitude maior do Brasil central. Puro veneno nas veias.

A ideia dos aventureiros de ocasião é criar uma associação no Sul do Estado, em vista do grande número de praticantes e de interessados no parapente. No Espírito Santo existe atualmente a Aviles (Associação de Voo Livre do Espírito Santo). "No momento é o esporte de ação em Cachoeiro... não há limites entre a terra e o céu para o praticante", filosofa o piloto de parapente.



Samuel: "é um esporte que dá segurança. Vamos buscar a adrenalina"

Vôos na Rampa do Mirante



Pela primeira vez, a Rampa do Mirante, localizada no km 18 da Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, vai sediar uma etapa do mais importante campeonato de parapente realizado no Espírito Santo.

da Reportagem Local

O número de praticantes de vôo livre no sul do Espírito Santo vem crescendo, e também a visibilidade do esporte. Por isso, pela primeira vez, a Rampa do Mirante, localizada no km 18 da Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta, vai sediar uma etapa do mais importante campeonato de parapente realiza-

do no Espírito Santo.

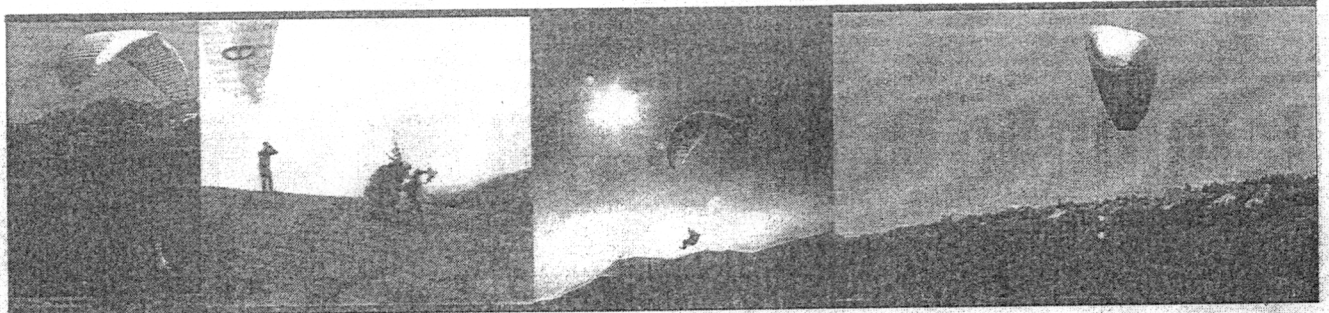
Trata-se da 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Vôo Livre, marcada para os dias 10 e 11 de julho. O campeonato é uma oportunidade de promover a evolução técnica dos pilotos, que tentam percorrer longas distâncias em vôo, utilizando-se apenas de fatores climáticos, sem uso de motor.

PRIVILÉGIO

Segundo os organizadores, o principal diferencial da 4ª etapa é a localização da Rampa do Mirante. Todas as demais rampas de decolagem desse campeonato estão localizadas em áreas de difícil acesso, que exigem o percurso de longos trechos em estrada de chão. A Rampa do Mirante, ao contrário, é favore-

cida pela localização extremamente acessível, à beira da rodovia asfaltada, e a expectativa é que receba um público superior ao de todas as outras etapas já realizadas.

A 4ª Etapa está sendo organizada pela Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLCI), com apoio da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.



43 Samuel

12 ESPORTE

ES DE FATO, SÁBADO,
1º DE OUTUBRO DE 2005MAIS UMA VANTAGEM DE ANUNCIAR
NO CLASSIFATO CONFORTO.

(28) 3511-7481

O céu é o limite

Os pilotos de parapente
irão levantar vôo hoje,
na Rampa do Mirante

FRANSCO EDUARDO

Os amantes do Vôo livre de todo o Estado irão se encontrar a partir de hoje, na rampa do Mirante, na rodovia Cachoeiro x Vargem Alta. É a 4ª Etapa do Campeonato Estadual da modalidade. De acordo com a organização do evento, o objetivo do evento é promover a evolução técnica dos pilotos.

"A intenção é percorrer a maior distância possível em vôo livre, usando apenas dos fatores climáticos, como o vento, sem utilizar motor", enfatizou Samuel, presidente da Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (Avliç). As provas têm apoio das prefeituras municipais de cachoeiro e Vargem Alta.

Um grande público está sendo aguardado, tanto para participar da competição, quanto para assistir ao espetáculo de cores, que se o tempo ajudar, promete colorir o céu. O acesso a rampa de decolagem e a sua localização são dois diferenciais da pista, conforme disse Samuel.

"Haja vista, que todas as outras rampas onde ocorre esta competição tem-se que percorrer longas distâncias em estradas de chão até chegar a Rampa de decolagem. Amanhã, o campeonato terá início a partir das 09h00. A exemplo dos outros anos, a prova vai reunir as feras do vôo livre", enfatizou o organizador.

NO BRASIL

No ano de 1974, iniciou o vôo livre no Brasil, com o francês Dunoyer realizando vôos publicitários no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Hoje o vôo livre é um esporte difundido e praticado no mundo todo, ganhando a cada dia um número maior de adeptos.

Novas asas surgem constantemente em modelos cada vez mais sofisticados, aumentando a segurança, prolongando o prazer de voar e ampliando os horizontes ao alcance dos pilotos.

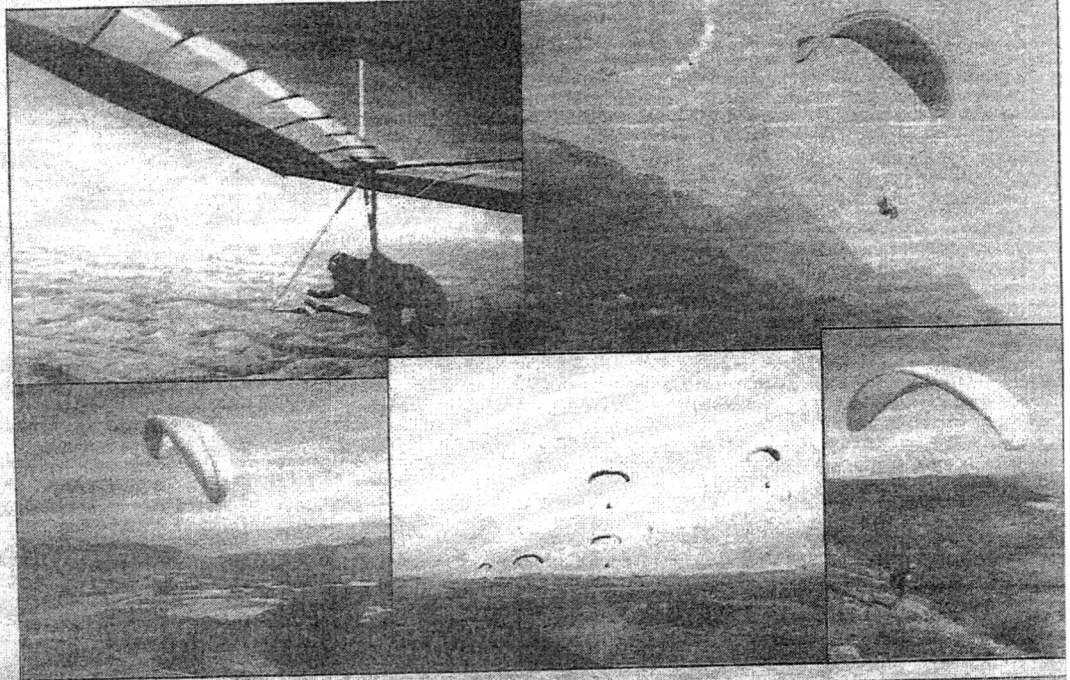


Foto: divulgação

poliauto
Grande Mantenedor do Paraná e do Espírito Santo

Alexandre

Tel.: (28) 3521-8649 - Cel.: 9254-9994

Prata Especial para pintura de para-choques e rodas

Atendimento Especializado em:

- Pintura de para-choques e rodas
- Pintura de latarias e metais
- Pintura de plásticos e borrachas
- Pintura de metais e plásticos
- Pintura de metais e plásticos

Padaria e Confeitaria

BRASIL

NA 75 ANOS SERVINDO VOCE

A Padaria 5 Estrelas que conquistou Campeão

★★★★★

Telefone: (28) 3522-0930

Rua Costa Pereira, 99 - Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES

MADEIREIRA PAULINO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E ACABAMENTOS

Fone/Fax: (28) 3511-5759 / 3522-3799 / 3521-4090

No compra a vista, ganhe 3% de desconto! Financiamento para Construção

Rua Costa Pereira, nº 90 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

- COMPENSADOS
- FORMICAS
- MDF
- COLAS
- EUCATEX
- ESQUADRIAS
- FORROS
- ACESSÓRIOS P/ MÓVEIS

Disk Gás

Hellogás

O que chega primeiro e acaba por último. Este é o que da brinde!

AGUA e CERVEJA

3522-9179 / 3518-1221

44 P3 auel



VOO LIVRE

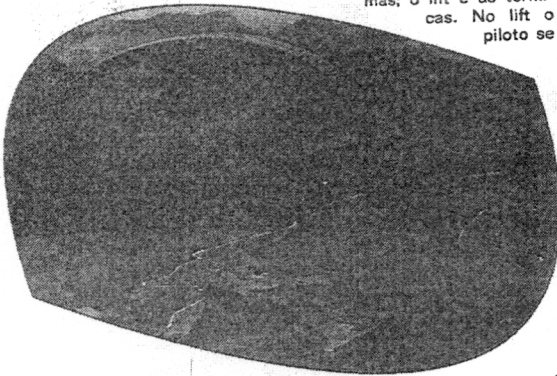
Dançando com os abutres

Os praticantes de voo livre estão sempre de olho nos vãos dos urubus que indicam as melhores térmicas

O objetivo primário do voo livre é ganhar altura, no mínimo ficar mais alto que a rampa de decolagem, quando isso não acontece dizemos que o voo foi "prego" ou então "merreca". Mas como o próprio nome diz o voo é livre ou seja completamente desprovido de motor, ou qualquer outra forma de propulsão que não seja natural.

Então como é que o piloto consegue ganhar altura ?

Basicamente existem duas formas; o lift e as térmicas. No lift o piloto se



que a entrada de ar frio dentro dessa "bolha de ar quente", e isso pode se dar por vários fatores como por exemplo em um trecho de uma estrada que tem o seu asfalto muito aquecido, vem um carro e entra dentro da camada de ar quente trazendo consigo o ar mais frio de fora, temos aí um exemplo de perturbação termal, fazendo assim com que a bolha se desprenda subindo em direção ao céu, neste caso damos ao carro o nome de gatilho, pois foi ele o disparador da termal.

Isso também pode ocorrer quando um inocente agricultor entra em um terreno arado (arados são ótimos geradores térmicos) e assim rompe a cúpula de ar quente injetando ar frio dentro da bolha, causando perturbação e desprendimento da bolha térmica, que subirá até se tornar uma nuvem.

A velocidade desta subida pode ultrapassar os 2 metros por segundo....

É interessante ressaltar que neste momento sempre ocorre um súbito vento no local, isso é causado pelo deslocamento vertical da bolha e pelo preenchimento do local com o ar frio circundante.

Tá, e o urubu? Aonde é que entra nessa história?

Sendo a térmica simplesmente ar aquecido ela é invisível a nós humanos, mas os abutres e urubus conseguem captá-las, e sempre que as descobrem começam a voar em seu interior descrevendo com círculos o seu diâmetro, quando um piloto de voo livre avista os urubus descrevendo círculos no céu ele tenta voar no meio das aves, para assim pegar carona nessa mesma bolha e subir junto com os urubus.

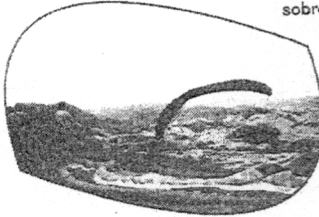
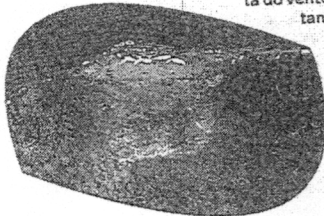
Existem outros fatores que denunciam a existência de uma térmica como por exemplo alguns tipos de nuvens, a presença de folhagem voando, etc mas nada é tão eficiente como os nossos simpáticos "urubus".

A ciência ainda não conseguiu definir como essas aves localizam as térmicas, existe a teoria sobre a visão em infravermelho, e existe ainda a teoria de que a termal libera um som particular identificado pelas aves, e existe também a hipótese de que o responsável pela detecção seja uma penugem em volta do nariz do animal que se eriça na direção do ar mais quente... e por aí vai... Mas o único fato de que temos certeza é que não existe um indicador melhor de termal do que a presença dessa ave sempre vestida a rigor, que faz dos seus vãos verdadeiros bailes aéreos.

Voar com os urubus é bailar entre as nuvens.

aproveita do vento que bate na encosta da montanha e forma uma linha de sustentação contínua e limitada, como se estivesse surfando numa onda de vento, mas são nas térmicas que o piloto encontra seu verdadeiro combustível para voar cada vez mais alto e mais longe, o processo termal se dá da seguinte forma;

O sol aquece o terreno, que por sua vez aquece o ar que esta sobre ele, essa massa de ar aquecida vai ficando cada vez mais leve que o ar mais frio que a cerca, até que em um determinado momento ela atinge um nível crítico de calor, nesse momento ela esta pronta para subir em direção ao céu, mas ainda falta um detalhe, ela deve sofrer uma perturbação. A perturbação nada mais é



Radical

Agosto/2004

11

Planeta Esporte voa livre

HOJE O ESPORTE É PRATICADO POR MAIS DE 100 MIL PESSOAS EM TODO O MUNDO



O parapente é um esporte que mistura toda a adrenalina com a tranquilidade, em uma sintonia perfeita. É uma modalidade na qual o piloto e o parapente entram em total sintonia com a natureza. Com o intuito de sempre levar o melhor dos esportes ao telespectador, o Planeta Esporte embarcou na aventura e também mostrou sintonia com a natureza.

Foram dois finais de semana de expectativa e ansiedade até que o apresentador Antônio Geraldo aceitou o desafio e fez um vôo duplo com o Instrutor Samuel Almeida de Souza e a aventura, contaremos agora nas próximas linhas.

A história do vôo livre está diretamente relacionada com a conquista do espaço. É que os primeiros modelos de parapente foram confeccionados especialmente

para as espaçonaves norte-americanas. Hoje o esporte é praticado por mais de 100 mil pessoas em todo o mundo. O Brasil ocupa atualmente a 7ª colocação do ranking.

A aventura, como já disse anteriormente, foi realizada em dois finais de semana. O primeiro foi na rampa do Frade e Frela. Além de caminharmos entre uma linda paisagem, tivemos o contato direto com a natureza. O trecho até a rampa é longo e íngreme e a vontade de chegar era ainda maior.

Um grupo formado por cerca de 20 pessoas, sob o comando de Samuel fez o percurso em pouco mais de 20 minutos e após uma parada para o descanso, o que víamos era um céu cheio de parapentes e amantes de esportes radicais.

Mesmo na expectativa, Antônio Geraldo não conseguiu voar. As condições do tempo não estavam favoráveis e o Instrutor optou por abortar a aventura. A volta para casa não foi das mais animadas, o cansaço era visível entre todos.

No fim de semana seguinte seguimos novamente para concluir a aventura, porém, desta vez, seria na rampa de Vargem Alta e realmente foi. As condições do tempo estavam perfeitas e tudo estava preparado para o primeiro grande vôo de Antônio Geraldo.

"Estou ansioso e um pouco nervoso, mas com muita vontade de voar", disse o apresentador.

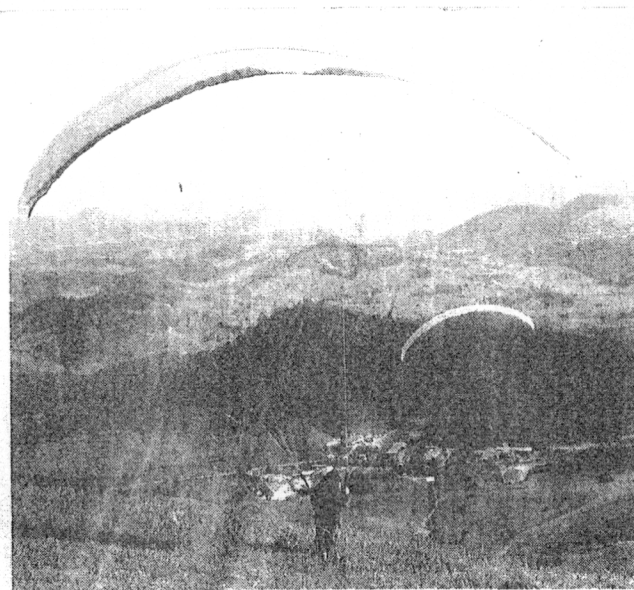
Preparação

Após 20 minutos de preparação e testes dos equipamentos, chegava o grande momento. Enfim, Samuel mostrou ao apresentador como seria o vôo e nós, da equipe do Planeta, estávamos tão ansiosos quanto Antônio Geraldo.

Lá de cima, ele registrou os melhores momentos e como o vôo foi descontrado. As imagens já puderam ser conferidas no programa Planeta Esporte.

"Muito bom. Não tenho palavras para explicar como foi o vôo. É uma grande sensação de liberdade. Incrível", descreveu o apresentador após o pouso, mostrando que valeu a pena esperar.

A procura pelo esporte tem se tornado cada vez maior em Cachoeiro de Itapemirim e nos municípios da região Sul do Espírito Santo.



AVLCI

A Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLCI) já tem aproximadamente 10 anos de existência e não foi a primeira associação do Espírito Santo, mas foi a primeira a ser legalmente reconhecida pelo Departamento de Aviação Civil (DAC). Atualmente possui 45 pilotos cadastrados.

As rampas utilizadas são várias. No entanto, a que tem seu maior uso é a rampa do Mirante, situado no município de Vargem Alta. "A rampa do Mirante é, sem nenhuma dúvida uma jóia rara", disse Samuel.

Única rampa do estado 100% acessível via asfalto (tanto decolagem como pouso) e tem um potencial turístico enorme. Em todos os eventos lá realizados houve recorde de público na história do vôo capixaba.

Dentre os vários eventos que acontecem no Mirante, o mais importante é o Campeonato Capixaba de Vôo Livre, que ocorre todos os anos em Outubro.

Escritório de Advocacia

Tel.: (28) 3511-3790

Dr. Sandro Sartório Munhões
OAB-ES 7077

Rua Costa Pereira, 90 - Centro - CEP 29300-090
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Dr. Dione Cheibub Costa
OAB-ES 7699

EMPLACAUTO

EMPLACAMENTO EM GERAL
CIDA DESPACHANTE

Tel.: (28) 3526-1012

(28) 8802-0330

Fax: (28) 3526-1049

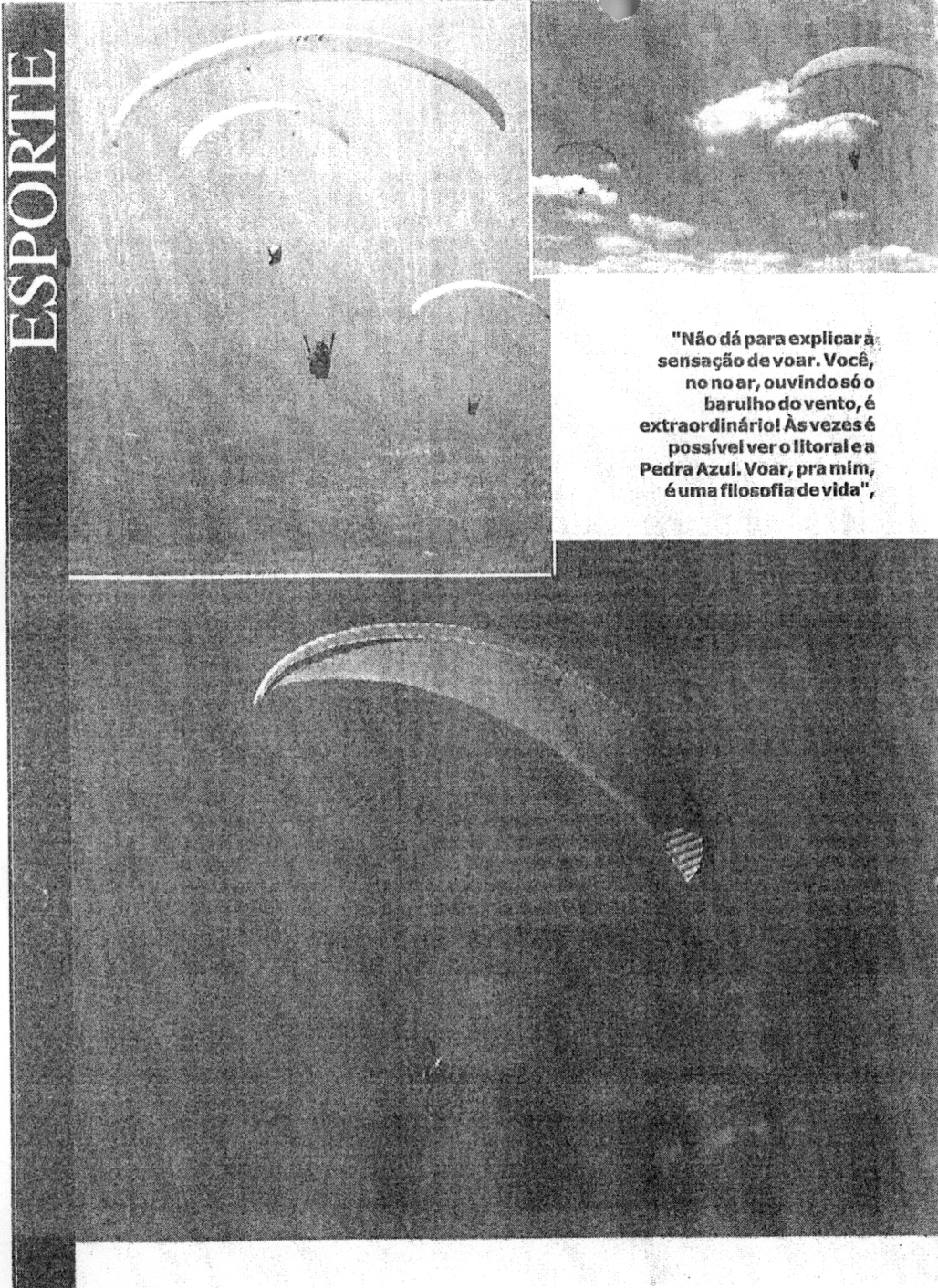
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 50 - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES

Assessoria Esportiva E Representacoes Ltda.

- Ventos Esportivos
- Marketing Esportivo
- Gerenciamento de Atletas
- Consultoria Esportiva
- Gerenciamento de Patrocínio
- Lei de Incentivo
- Licenciamento e Merchandising

www.sportgol.net

45 Graue



"Não dá para explicar a sensação de voar. Você, no ar, ouvindo só o barulho do vento, é extraordinário! Às vezes é possível ver o litoral e a Pedra Azul. Voar, pra mim, é uma filosofia de vida",

Por Carol Favero

O vôo livre teve início no Brasil na década de 70, quando o piloto francês Stephan Segonzac voou do alto do Corcovado, no Rio de Janeiro. O feito despertou a atenção de muitas pessoas e fez com que surgissem interessados em aprender esta arte.

Já o parapente surgiu no país em meados da década de 80. As primeiras experiências foram realizadas por pára-quedistas, que adaptaram seus equipamentos para decolar de encostas. Em 1988 o sulgo François Knebel trouxe o primeiro parapente para o Brasil e ensinou alguns alpinistas, pára-quedistas e pilotos de asa delta.

Cachoeiro

O vôo livre foi introduzido no sul do Espírito Santo em 1993, pelos pilotos Marcos Ribeiro Alves e Samuel Almeida de Souza, que trouxeram um instrutor do Rio de Janeiro para lhes dar as primeiras noções sobre vôo de parapente. Quatro anos depois o piloto Rodrigo Pretti integrou-se à equipe.

Rodrigo e Samuel tornaram-se instrutores, e além de ministrar aulas teóricas e práticas sobre o assunto, ainda realizam vôos duplos na rampa do Mirante, que fica na rodovia Soturno-Var-

gem Alta.

O vôo duplo custa R\$ 70 e dura entre 15 e 20 minutos. O curso, para quem deseja se tornar piloto, sai por R\$ 1 mil (que pode ser dividido em entrada e mais três parcelas), e tem duração de aproximadamente dois meses. As aulas só podem ser feitas por maiores de 18 anos. Os vôos duplos não têm limite de idade, mas menores de 18 anos precisam de autorização dos pais.

"Não dá para explicar a sensação de voar. Você, no ar, ouvindo só o barulho do vento, é extraordinário! Às vezes é possível ver o litoral e a Pedra Azul. Voar, pra mim, é uma filosofia de vida", empolga-se Rodrigo.

Associação

A AVLCI (Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim), presidida por Samuel, foi fundada em 1996, sendo a segunda no ES. A primeira foi a AVLES (Associação de Vôo Livre do Espírito Santo) com sede em Vitória.

Apesar de não ter sido a pioneira, a AVLCI foi a primeira associação capixaba a ser reconhecida legalmente pela Aeronáutica, e conta atualmente com 35 associados, que possuem uma série de benefícios, dentre eles inúmeros cursos gratuitos.

Todo piloto tem o direito de optar por associar-se ou não a

algum órgão ligado a aviação. No entanto, este vínculo é fundamental para que a pessoa consiga o brevê, e possa participar de campeonatos.

Campeonato

A rampa do Mirante está inscrita no Campeonato Capixaba, que começa este mês. A data para a realização das provas no local ainda não foi definida pela Federação. A premiação deve girar em torno de R\$ 4 mil em equipamentos, e por ser um evento organizado pela Associação, os competidores possuem alguns benefícios, como estadia e combustível gratuitos. A rampa do Mirante é a única rampa brasileira exposta em via pública, com acesso e resgate pelo asfalto.

"Espera que, a partir do que estamos expondo, surja o interesse dos empresários em patrocinar os eventos da associação, porque agora nós poderemos oferecer retornos visuais", destacou Samuel.

Contato

Os interessados em fazer um vôo duplo, ingressar nas aulas de parapente ou oferecer algum patrocínio para a AVLCI poderão contatar Samuel Filho através dos telefones 3522 1375 e 9955 0157, ou Rodrigo Pretti no celular 9882 6776.

O CÉU É O LIMITE

Handwritten signature or initials.

Parapente, um esporte em total contato com a natureza

Foto: Ricardo Lemos



As belas paisagens das montanhas de Vargem Alta são reveladas aos praticantes do parapente.

Foto: Rita Marins

Apesar de lembrar um pouco o pára-quedas, o Parapente ou paraglider é na verdade um planador, uma máquina de voar feita de pano. Por isto, não se pula de um avião, mas sim do topo de uma montanha. Onde o piloto abre o equipamento, corre e decola de uma maneira muito parecida com a asa delta. "a modalidade vôo livre, compreende todos os esportes aéreos, mas com a introdução do parapente, essa definição perdeu um pouco a conotação", explica Samuel Almeida de Souza, piloto e instrutor de parapente.

O pioneiro em vôo no sul do Estado foi Ludário Colli, na modalidade de asa delta, e em 1994 Samuel e o amigo Marcos Ribeiro Alves chamaram um instrutor do Rio de Janeiro para dar as primeiras aulas de Parapente. "Em nível de Sul do Estado fomos os primeiros a saltar e algum tempo depois conseguimos a autorização para dar curso", comenta Samuel.

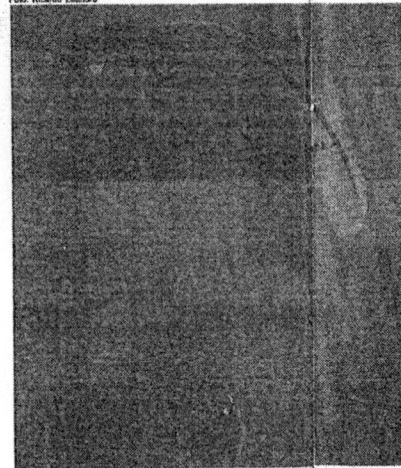
O curso procura desenvolver um senti-

do de segurança que passa a fazer parte da "cultura" do piloto-aluno. Assim, todos os pensamentos são dirigidos para os fatos que envolvem a total consciência da capacidade técnica, física e mental do piloto, bem como a interpretação da condição aerológica do momento e a compreensão do funcionamento e limitações de seu equipamento.

Hoje o esporte é praticado por mais de 100 mil pessoas em todo o mundo. Em Cachoeiro existe cerca de cinqüenta pilotos, mas na ativa vinte seis, que saltam no final de semana na rampa do mirante, localizada entre Cachoeiro e Vargem Alta. "A rampa é considerada uma das melhores do Estado. Ano passado recebemos uma etapa do campeonato capixaba que bateu o recorde de público e congestionou a estrada de tanto carro estacionado", relata o piloto.

Mas nem tudo está perfeito na rampa, segundo Samuel, ela corre sérios riscos com a erosão e se não houver reparos por parte das prefeituras ela pode desabar. "Alertamos as autoridades sobre o problema, mas até agora não houve retorno".

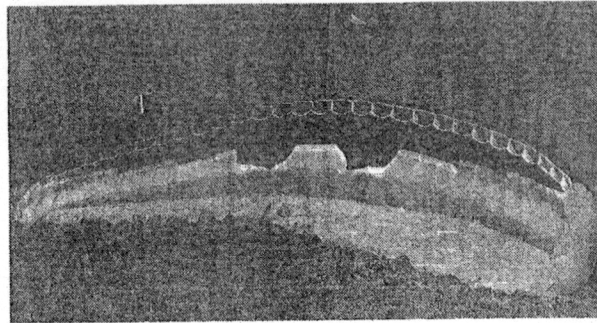
Foto: Ricardo Lemos



Sociedade Capixaba - Março de 2005

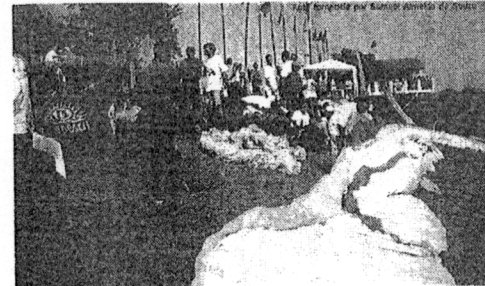
EQUIPAMENTOS DO PARAPENTE

O equipamento básico apresenta algumas características diferentes dos outros esportes, basicamente composto de quatro itens: o velame, a Saleta, o pára-quedas de emergência e o capacete. Sendo o velame a maior parte do equipamento, dividido em três partes: a vela, a linha e os tirantes.



Curiosidades

- ★ Os melhores locais para a prática do esporte são as regiões com climas secos, pois o atleta poderá ter um maior aproveitamento das correntes de ar. As regiões litorâneas com montanhas ao redor também oferecem excelentes condições.
- ★ O nome Parapente vem do francês: Para que significa parachute (pára-quedas) e Pente é o mesmo que colina, morro. Já Paraglider vem do inglês: Glider que é planador.



Sociedade Capixaba - Março de 2005

Como Surgiu

A primeira versão está diretamente relacionada a conquista espacial. É que os primeiros modelos de asa foram desenvolvidos especialmente para o projeto Apolo, da Nasa, que alguns anos depois chegou a Lua. O engenheiro americano especialista em aerodinâmica, David Barish, foi quem desenvolveu todo o projeto. Os primeiros vôos foram realizados perto de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Para acertar os comandos do seu protótipo sem a necessidade de um avião, Barish teve a excelente idéia de testá-lo em uma estação de esqui, decolando com pára-quedas retangular de uma montanha. A partir do segundo dia, ele conseguiu adotar uma técnica de decolagem e fez o 1º vôo de "ladeira de falsia". Assim, o parapente nasceu no dia 11 de outubro de 1965. Alguns anos mais tarde, o engenheiro voltou para as atividades científicas de sua empresa, e o parapente deixou de ser uma prioridade, e acabou saindo de circulação por algum tempo. Mas apareceram alpinistas, principalmente franceses, decolando de picos de montanhas após longas escaladas. No Brasil o esporte foi iniciado pelo suíço Jerome Saunier em 1985 que fez o primeiro vôo de parapente da pedra Bonita, no Rio de Janeiro.

Foto: Inevitada por Samuel Almeida de Souza



Considerada uma das melhores rampas do Estado, a Rampa do Mirante, que atualmente passa por problemas de erosão, recebe milhares de visitantes nos finais de semana para a prática de vôo duplo. Ao lado um dos momentos da etapa do Campeonato Capixaba realizada ano passado

Handwritten signature: Samuel Almeida de Souza

VÃO LIVRE

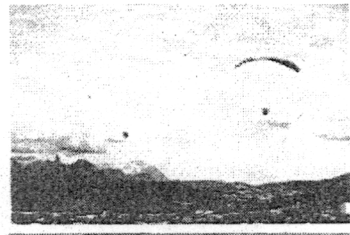
RASCAL

SUL DO ESTADO ENTRA DEFINITIVAMENTE NO CENÁRIO DO VÃO LIVRE

Após dez anos de atraso devido a falta de incentivo dos órgãos competentes, o vôo livre de Cachoeiro volta a demonstrar porque ostenta o título de pioneiro do parapente no Sul do Espírito Santo.

Em um projeto envolvendo a Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLIC) e a iniciativa privada, está em fase final a construção do complexo de vôo do mirante de Vargem Alta, que segundo os praticantes do esporte é uma das melhores rampas do estado.

Esse empreendimento agrega benefícios que não podem ser encontrados em outras áreas, como por exemplo o acesso à rampa de decolagem às margens da rodovia e acesso ao pouso oficial via asfalto. Além de tudo isso, possui toda estrutura necessária para pilotos e não pilotos, como banheiros, vista panorâmica, bar, restaurante, e para completar, agora também no local já é possível realizar vôos duplos com pilotos altamente experientes e cursos de vôo livre.



Demorou, mas finalmente começou acontecer. Depois de dez anos o vôo livre cachoeirense tem uma rampa a altura dos grandes centros do esporte.

Samuel Almeida de Souza.
Pres. Da Assoc. Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim.

48 Paul

FREMAR

MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

*Import and Export of
Marble and Granit*

Eros Assis Munari
Export Manager

www.fremargranitos.com.br

Rua Guido Carletti - Bairro Teixeira Leite
CEP: 29310-260 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Tel.: (28) 3521-6972
eros.fremar@terra.com.br

FONES: (28) 3522-9848 e 3522-9057

Joé
Fone:



PLANETA ESPORTE: AQUI, O ESPORTE É PRIORIDADE.

PARAPENTE, A EMOÇÃO DE VOAR

Samuel Almeida de Souza, mais um cachoeirense que brilha no esporte. Considerado um dos melhores pilotos de parapente do Brasil

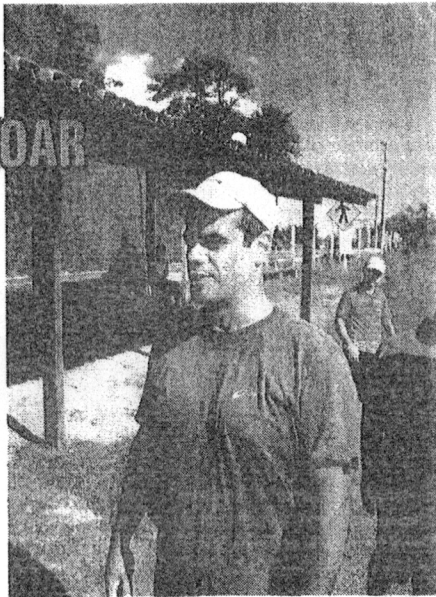
Com uma experiência acumulada em quase 20 anos de saltos, no Exército aos 17 anos, com 16 saltos de paraquedas, no Rio de Janeiro, onde realizou o Curso Militar de Paraquedismo, Samuel Almeida de Souza, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, hoje, aos 39 anos, atinge seus objetivos e realiza o sonho de muita gente em voar com segurança e admirar lá das alturas, as belas paisagens que a natureza oferece.

Em 1991 Samuel fez o Curso de Paraquedismo CIVIL, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro e não parou mais, em 1993 reuniu-se com amigos em Cachoeiro e criou o Grupo de Paraquedismo de Cachoeiro e ajudou a formar mais de 30 paraquedistas, mesmo com todas as dificuldades, como a falta de avião próprio, obstáculos que não o fizeram desanimar e hoje é considerado um dos melhores pilotos e instrutor de voo do Brasil

Membro da Associação Brasileira de Voo Livre - BVL e da Associação Brasileira de Parapente - ABP, Samuel ganhou o respeito de todos os admiradores do esporte e é figurinha fácil na Rampa do Mirante,



Samuel ao lado do aluno Antonio Carlos com 8 meses de curso



em Vargem Alta, nos finais de semana onde proporciona a felicidade de quem nunca saltou.

Como numa Carteira Nacional de Habilitação, no parapente o aluno também tem suas categorias. A primeira categoria é a A, onde começa os aprendizados e para alcançar a categoria B, precisa passar por análise e avaliação do instrutor de voo. Depois de 5 anos de experiência, o piloto pode chegar a categoria C e começar a dar aulas. Atualmente Samuel já formou mais de 40 alunos e a procura pela prática do esporte vem aumentando.

Samuel é instrutor credenciado pelas organizações oficiais do esporte no Brasil e fornece todos os equipamentos aos alunos que levam geralmente de 4 a 8 meses para se formar e por 20 saltos eles são acompanhados por ele, dando informações através do rádio comunicador.

O curso completo fica em torno de R\$ 1.400,00 reais e após a formação, o piloto pode adquirir equi-

CELIO
DESPACHANTE
CONFEÇÃO DE PLACAS

LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
DE VEÍCULOS EM GERAL
INTERLIGADO JUNTO AO DETRAN



Fone/Fax: 1281 3522-9614 - Celular: 1281 9885-2804

Rua Alziro Viana, 157 - Bairro Ferroviários - CEP 29308-110 - Cachoeiro de Itapemirim - ES



PLANETA ESPORTE: AQUI, O ESPORTE É PRIORIDADE.

pamentos de qualidade com o próprio Samuel, que representa a fábrica SOL Paragliders.

> Riscos

Para Samuel os riscos existem em todos os esportes, entretanto, no parapente o risco é calculado, e possui 99% de segurança, lógico que tomando todas as precauções e cuidados devidos, como uso de equipamento de qualidade, como capacete, paraquedas reserva, rádio comunicador e saber decidir o momento do salto, de acordo com o tempo.

> Curso

A Federação Capixaba de Parapente recomenda aos instrutores que os alunos tenham no mínimo 20 horas de aula teórica e 20 decolagem de uma rampa oficial, para estar apto a ser um piloto.

Mensagem:

"Quem deseja realizar o sonho de voar é só nos procurar porque não saltamos no escuro, levamos em consideração a qualidade de todos os equipamentos e as condições do tempo, você vai se divertir e viver uma emoção que não vai esquecer jamais".



Alexandre da Cunha aluno de Samuel com um ano de formação



Vanerlei Ansel e sua esposa Ethelene Garcia. Site de São Paulo a vieram conhecer e voar na Rampa do Mirante



Helder Cartano aluno de Samuel com 2 anos de voo



Roberto Martins um apaixonado pelo esporte, aluno de Samuel com 3 anos de voo



VAREJÃO
DAS CARNES

Carnes:

- Bovina
- Suína
- Frango
- Derivados

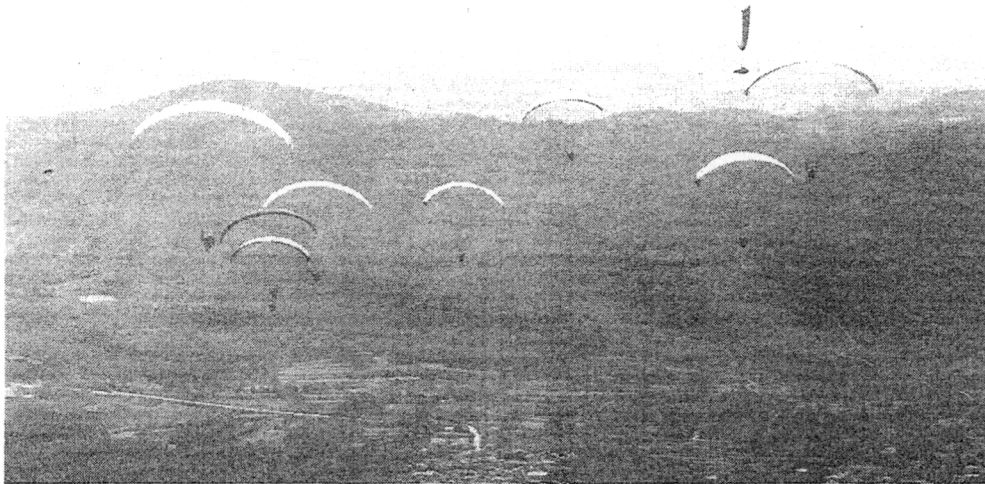
Tel: Entrega:
(23) 3522-7078
(23) 9885-0913

Rua Bernardo Horta, 326 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim - ES

499 Paulo

SO Pzauy

Vôo livre: conheça o esporte



O sonho de voar encantando os sul capixabas. Eis alguns praticantes do Vôo Livre saltando da pedra do Mirante

Bruno Castilho

O vôo livre foi introduzido no sul do Espírito Santo em 1993 pelos pilotos Marcos Ribeiro Alves e Samuel Almeida de Souza, que trouxeram do Rio de Janeiro um instrutor para lhes dar as primeiras noções sobre o esporte. Mais tarde, Rodrigo Pretti integrou-se a equipe.

Samuel e Rodrigo tornaram-se instrutores, e além de ministrar aulas teóricas e práticas, realizam ainda vôos duplos. As aulas para quem quiser se tornar um piloto só podem ser feitas por maiores de 18 anos. Já os duplos não têm limite de idade, mas menores precisam da autorização dos pais.

O município de Cachoeiro de Itapemirim tem sua Associação própria. Trata-se da Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLCI), fundada em 1996, sendo a segunda no Estado. A primeira foi a Associação de Vôo Livre do Espírito Santo, com

sede em Vitória.

Apesar de não ser a pioneira, a AVLCI foi a primeira associação capixaba reconhecida pela Aeronáutica. Atualmente a Associação conta com 35 filiados.

Um local muito apreciado pelos amantes do vôo livre aqui no sul do Estado é a rampa do Mirante, localizada na Rodovia Soturno x Vargem Alta. A rampa é a única no Brasil exposta em via pública, com acesso e resgate pelo asfalto. Durante o vôo imagens belíssimas da região serrana podem ser avistadas.

HISTÓRIA

O vôo livre encanta o homem desde a mitologia grega com Ícaro, porém, foi por volta de 1871 que o alemão Otto Liliental construiu planadores os quais ele próprio testava, vindo a realizar mais de 2 mil vôos em sua vida. Faleceu em um acidente em 1896.

No final da segunda guerra mundial Francis Rogallo passa a estudar um novo tipo de asa que não era rígi-

da. Rogallo defendia a idéia de que as asas flexíveis eram mais estáveis. Seus primeiros trabalhos ele realiza em casa, com sua esposa Gertrude, e para isso teve de instalar grandes ventiladores em sua sala. Em 1951 Rogallo e sua esposa registram a patente da primeira asa flexível.

Nesta época, a Nasa estava buscando uma forma de reintroduzir suas cápsulas espaciais na atmosfera através de um pára-quedas direcionável. A invenção de Rogallo deu origem ao projeto denominado PARASEV (Paraglider Rescue Vehicle). No Centro de Investigação Langley, na Virgínia, Rogallo estuda a estrutura metálica das asas flexíveis, que nesta época ficavam apoiadas em um triciclo, que era rebocado por um avião. Uma vez em vôo, desconectava e seguia o vôo planando até o solo.

Em Grapton, na Austrália, John Dickenson ouve falar da asa de Rogallo e desenha sua própria asa,

que foi construída com varas de bambu e vela de plástico, que mais tarde seriam substituídos pelo alumínio e nylon. Em 1963 realiza o primeiro vôo rebocado por um barco.

Porém, o primeiro desenho de uma asa delta como conhecemos atualmente se deve a Al Hartig, em 1966. Ele a batizou de Valkyrie.

Bill Moyes, em 1968 foi o primeiro a voar no lift, também com uma asa do tipo Rogallo, na Austrália. São fatos incríveis, de uma época onde VOAR era mais importante que a própria segurança dos pilotos.

Em 1974 o vôo livre chega ao Brasil através do francês Stephan Du-noyer que realizou a primeira decolagem no Cristo Redentor e também realizou vários vôos em diversas cidades do Brasil. O primeiro brasileiro a voar foi o carioca Luís Cláudio Mattos e o primeiro a conquistar um campeonato mundial foi Pedro Paulo Lopes, o Pepê, em 1981, no Japão.

51 Pzaf

VÃO LIVRE

JANEIRO/04

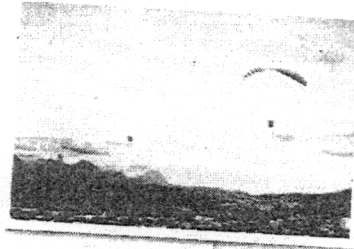
RADICAL

SUL DO ESTADO ENTRA DEFINITIVAMENTE NO CENÁRIO DO VÃO LIVRE

Após dez anos de atraso devido a falta de incentivo dos órgãos competentes, o vôo livre de Cachoeiro volta a demonstrar porque ostenta o título de pioneiro do parapente no Sul do Espírito Santo.

Em um projeto envolvendo a Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLiCI) e a iniciativa privada, está em fase final a construção do complexo de vôo do mirante de Vargem Alta, que segundo os praticantes do esporte é uma das melhores rampas do estado.

Esse empreendimento agrega benefícios que não podem ser encontrados em outras áreas, como por exemplo o acesso à rampa de decolagem às margens da rodovia e acesso ao pouso oficial via asfalto. Além de tudo isso, possui toda estrutura necessária para pilotos e não pilotos, como banheiros, vista panorâmica, bar, restaurante, e para completar, agora também no local já é possível realizar vôos duplos com pilotos altamente experientes e cursos de vôo livre.



Demorou, mas finalmente começou acontecer. Depois de dez anos o vôo livre cachoeirense tem uma rampa a altura dos grandes centros do esporte.

Samuel Almeida de Souza.
Pres. Da Assoc. Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim.

FREMAR

MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

*Import and Export of
Marble and Granit*

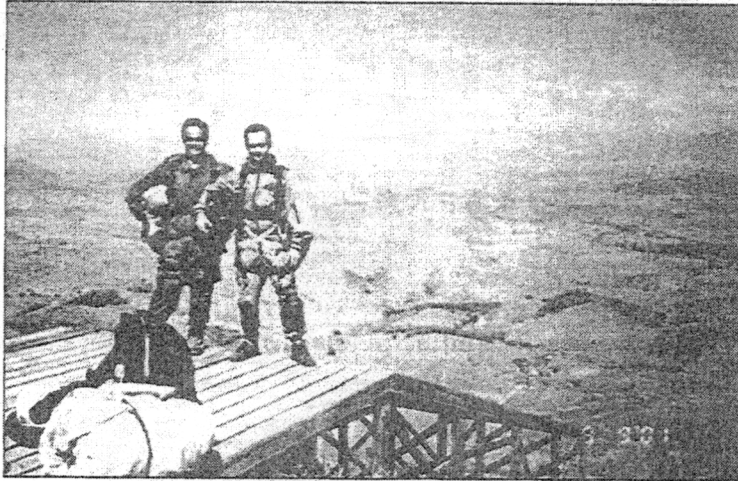
Eros Assis Munari
Export Manager

www.fremargranitos.com.br

Rua Guido Carletti - Bairro Teixeira Leite
CEP: 29310-260 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
Tel.: (28) 3521-6972
eros.fremar@terra.com.br

52 Págs

Outubro de 2001

ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**PARAPENTE**

Foi realizada em CAMBUCI Estado do Rio um torneio local de vôo livre, patrocinado pela Prefeitura do município. Estava presente no evento dois piloto do Espírito Santo: Marco Ribeiro, proprietário das lojas Maxcel Celular, Filma e Itaipava e Samuel de Almeida Proprietário da Sam Moveis em Cachoeiro.



Magno Batista, diretor da Faculdade Sobral Pinto (Juiz de Fora), José Venâncio (Auditor da Receita Federal), conterrâneos do engenheiro Fiorlano Chácara e suas respectivas esposas, em visita ao balneário de Piúma.



Regina Jantorno Moro (Dona da Loja VANE ACESSÓRIOS) ladeada pelos seu filho Geovane e pela bonita Kátia Jaqueline.



CASAMENTO A VISTA
Luis Carlos da Silva e Fátima Júlia Machado irão se casar no próximo dia 20, na Igreja Sagrada Família de Piúma. Ela é proprietária da loja "Milena", em frente ao Cartório do Arnold. Felicidades!

HARU
HOTEL**RESTAURANTE**

Radical

O céu é o limite

► **Caçadores de adrenalina enchem os céus capixabas de cores, manobras e evoluções radicais. É a onda dos parapentistas**

Os céus do Espírito Santo já não são mais os mesmos. De Norte a Sul, geralmente nos finais de semana, dezenas de pilotos radicais de parapente escalam montanhas, andam enormes distâncias em lugares perigosos e íngremes em busca de adrenalina. Tanto sacrifício simplesmente para curtir a sensação do parapente ou 'paraglider'. É a busca pelo limite. Para eles, o céu é o verdadeiro limite.

Em cidades como Cachoeiro, Guaçuí, Alegre e Venda Nova do Imigrante, entre outras, já existem verdadeiras legiões de pilotos adeptos do esporte, que não perdem de maneira nenhuma uma boa oportunidade de estar com a cabeça nas nuvens. Assim como na região Norte capixaba, no Sul também existem muitos pontos para saltar e fazer um bom vôo livre. O lugar preferido pela maioria dos voadores fica em Ubá, uma pequena localidade do município de Vargem Alta - a exatamente 50 quilômetros de Cachoeiro e cerca de 100



Dúvida crucial

Asa Delta ou Parapente?

Diferença está na velocidade do vôo

Quem ainda não vai, comumente pergunta aos pilotos o que escolher. Asa delta ou parapente? Qual é mais seguro? Os voadores de asa delta que é o asa delta, e os de parapente, sem dúvida, dizem que é o parapente. A diferença mais próxima da realidade de cada um talvez esteja na velocidade e estilo de vôo.

No asa delta o piloto fica deitado no cesto durante o vôo, voando com uma velocidade maior que a do parapente (hoje já existem asas que chegam até a 100 quilômetros por hora) e tem também uma razão de planeio maior (plana mais que um parapente).

A asa delta também é rígida e não sofre deformações com as turbulências ou variações no ar. Já no ponto, a asa chega com mais velocidade do que o parapente e é preciso um bom domínio das técnicas de aterrisagem para parar a asa no hora certa. Atualmente existem pequenos para quedas para diminuir a velocidade das asas e assim facilitar o pouso.

No parapente, o piloto voa sentado em uma espécie de cadeira acionada chamada coplete. A decolagem é tranquila e o piloto pode descer a caso percebendo algum problema no vôo. O vôo é mais lento, voa-se de 25 a 50 quilômetros por hora dependendo do equipamento.

quilômetros da capital Vitória. O local é considerado como um dos melhores pontos do Brasil para se praticar o esporte.

O piloto cachoeirense Marcos Tiengo explica para a reportagem de *Opinião* o que é voar em um parapente. Segundo ele a sensação é indescritível, e, ao contrário de outras modalidades, o piloto de parapente sempre procura subir o mais alto possível. "O objetivo é subir cada vez mais alto e isso faz com que a adrenalina da galera também aumente", declara Tiengo. O piloto decola de uma montanha com o seu parapente e faz suas manobras procurando planar suavemente em busca das correntes ascendentes de ar quente, as chamadas 'bolhas' de ar ou 'térmicas' - explica.

O piloto diz que todo parapentista, depois que aprende a voar, prefere os lugares onde possa encontrar a melhor bolha de ar. Uma vez encontrada o piloto faz de tudo para per-

manecer dentro dela. "É preciso ficar na bolha, e isso exige muita técnica. Nem sempre é fácil encontrar uma bolha, pois são invisíveis e um bom equipamento é indispensável para ajudar", afirma. Outro recurso usado para encontrar boas correntes térmicas é ficar de olho em grupos de *urubus*. A ave está sempre nos melhores pontos de ar quente para fazer o seu vôo. O *urubu* serve como guia para que os pilotos possam encontrar os melhores lugares de flutuação.

Existem muitas modalidades de competição no parapente, onde os esportistas usam as forças da natureza (os ventos, as bolhas e as nuvens) para ser transportado a grandes alturas e para outros lugares. Uma delas é o vôo de *Cross-Country*, no qual o piloto sai em vôo com o objetivo de chegar a um local distante do ponto de decolagem.

A estrutura para se praticar o esporte é mínima. Para decolar com seu equi-

pamento o piloto não precisa nem mesmo de uma rampa de salto. O contato entre eles é feito através de rádios, seja em terra ou no ar. Em certas horas muitos parapentistas podem chegar ao extremo de sua radicalidade, quando escolhem lugares como o Pico da Bandeira para saltar. Puro veneno nas veias.

RISCOS

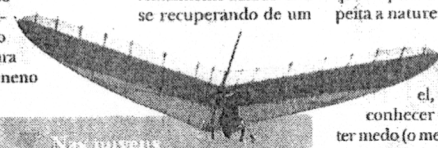
De acordo com o piloto Samuel Almeida de Souza, que pratica o esporte desde 1994, como todo esporte radical o vôo livre certamente é perigoso. Samuel explica que o esporte não é completamente inseguro. "Antes de começar a voar você vai aprender tudo o que precisa para evitar situações perigosas e reconhecer quando as condições meteorológicas não estão favoráveis ao vôo", explica.

Atualmente Samuel está se recuperando de um

acidente sofrido durante um vôo. Em uma manobra mal sucedida, o piloto caiu em cima de uma árvore e teve um perna fraturada. Mesmo assim o destemido piloto afirma que 'vou continuar voando sempre'. Samuel é ex-paraquedista do Exército e foi um dos primeiros a trazer o esporte para o Sul do estado. Com toda a sua experiência, ele sabe que a segurança está no praticante. "O piloto de vôo livre deve acima de tudo ser uma pessoa que respeita o esporte, respeita a natureza e seus elementos".

Segundo Samuel, é preciso reconhecer seus limites, ter medo (o medo é um bom aliado, vai ajudá-lo a não se meter em problemas) e deve aprender a ouvir os conselhos de outros voadores mais experientes. Segundo disse, quase 90% dos acidentes que acontecem são causados por culpa do piloto.

Mas adrenalina é com eles. "Existe um ditado entre os pilotos: melhor estar no chão e desejando voar do que voando e desejando estar no chão", conclui. Para esses homens e suas asas maravilhosas, quanto mais alto bem maior é a emoção.



Nas nuvens

Cada vez mais alto

Primeiro passo é escolher a modalidade

Para se começar a voar é preciso antes escolher a modalidade a ser praticada. Depois de escolher uma boa escola de instrução para os seus primeiros vôos. No Sul do estado o único local que se tem notícia é o do professor Milton Ferraz, localizada no município de Venda Nova do Imigrante.

Valter um tempo de vôo, os alunos e posteriormente o piloto se mantém elevados, para se dar uma boa ideia de como é praticado o vôo. Você pode encontrar essas escolas nos bairros Aeroporto, São Geraldo e na Serra de Itacambira de Vargem Alta ou em Ubá.

O clima de vôo sempre começa no chão, então o aluno aprende a lidar e sobreviver. Depois quando o vento irá subindo o trempeira de sacos a decolagem se inicia e o aluno começa a voar. Quando a manobra estiver que o momento certo, irá levá-lo para o ponto de decolagem na terra ou montanha, onde irá se firmar. Mesmo depois de formado, ele ainda irá acompanhar o progresso do aluno por alguns vôos.

53 Pamp

De carona em uma bolha

Samuel Almeida de Souza*

Etapa do campeonato mundial de vôo livre. A mais recente ocorreu na primeira semana de agosto, em Portugal. Centenas de pilotos desfilam, ainda no solo, o que existe de mais moderno e tecnológico no mundo aeronáutico: projetos de asa desenvolvidos pela própria NASA, com os mais avançados recursos eletrônicos. Mas, todos estão inquietos a espera daquele que é a estrela máxima do vôo livre.

E então, eis que ele surge, com voçes, vossa majestade, O URUBU.

Acredite, o urubu é a ave mais importante para a prática do vôo sem motor. Isso porque o que todo piloto precisa, primeiro, é ganhar altura, para só depois poder voar mais longe, e o urubu contribui em muito para isso.

Como funciona?

- Aproximadamente 12:00h. Estamos em um terreno arado, mas poderia ser qualquer coisa exposta ao sol... o sol aquece o solo... o solo aquece o ar sobre ele... o ar aquecido se transforma em uma bolha de ar quente.

Essa bolha se chama térmica.

A bolha térmica fica cada vez maior e mais aquecida... vai adquirindo a forma de uma

cúpula invisível sobre o terreno arado.

Agora são 12:40h. A térmica atinge um nível crítico de calor, e por ser mais leve que o ar em volta, tenta se desprender do solo, mas ainda de forma tímida.

Surge um agricultor, a pé. Vem caminhando e entra no terreno arado. Ao começar a pisar na terra arada, sem que disso se dê conta, ele rompe a parede da bolha e traz consigo o ar mais frio, de fora. Uma vez tocada pelo ar mais frio, a bolha é perturbada, e finalmente se desprende do chão. Tem-se a impressão que um súbito vento ocorre no local.

A medida que a térmica sobe em direção ao céu, ela fica maior e mais forte.

Os urubus, incrivelmente, conseguem

perceber a bolha invisível, e voam em sua direção para com ela também ganharem altura sem ter que bater as asas.

Próximo dali, um piloto de parapente, já voando a pouca altitude, avista os urubus a descreverem círculos no céu. Ele então aproa seu vôo na direção das aves; ele não pode ver a térmica, mas os urubus lá vão desenhando no ar, descrevendo o formato da bolha.

Quando se aproxima das imediações da térmica, o piloto sente as turbulências causadas pelas duas massas de ar: a quente da bolha térmica que sobe, e a fria do ar em volta, que é descendente. Uma vez dentro da térmica, ele po-

derá subir a velocidades de até 9 metros por segundo.

A bolha, os urubus, e o piloto, chegam rapidamente a 3000 metros de altura, e a térmica enfraquece a medida que vai se transformando em uma simpática nuvem branca.

O piloto continua seu vôo, na esperança de encontrar a frente uma nova térmica, que poderá ser disparada do solo a qualquer momento, seja pelo próprio vento, um carro que passa, o pousar de uma ave, ou até mesmo por você!

O autor é Piloto - DAC G-043 - e Presidente da Associação Vôo Livre Cachoeiro de Itapemirim - AVLICI

**Alegria
Conforto
Qualidade**

Presente no dia-a-dia da sua família

GALPÃO móveis

Sempre Viva
PRODUTOS NATURAIS

Almoço, Entrepasto, Lanchonete, Cosméticos, Complementos para Atletas, chás, encapsulados e variedade de cereais integrais e matinais

A Pioneira Vila Velha

CAMPANHA AMIGOS DA ESCOLA 2003

Os prêmios da Sergás podem chegar à **R\$ 283.000,00** este ano!

Eu participo

Computadores, Televisores, Bebedouros de Água, Ventiladores de Teto

SERGÁS HELIOGÁS

DISK GRÁTIS 0800-39-5222
DISK DAB 3521-2836

São muitos, muitos, muitos prêmios!

NÃO É SORTEIO, JUNTE OS CUPONS E GANHE!!!

LIGUE E RECEBA OS PRODUTOS HORTIFRUTI DIRETO DA NATUREZA PARA SUA MESA

Rua Mário Bittes Martins, 03 - Centro

HORTIFRUTI

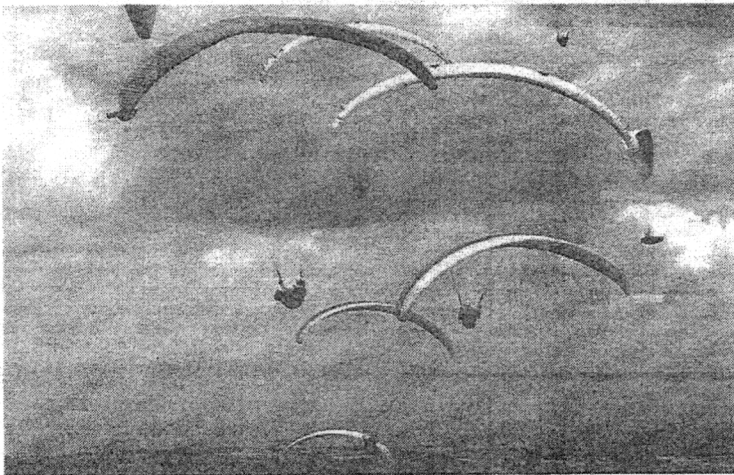
3521-6466

54 group

55 Baur



Fera do Parapente em Vargem Alta



Atletas de alto nível, entre eles Frank Brown, estarão presentes em Vargem Alta.

"Não tem essa de que o Flamengo está mal"

O técnico do Vasco Geninho contou após o jogo de anteontem que a situação do time no Campeonato Brasileiro só não é a melhor em razão do péssimo começo da equipe na competição. Contudo, o treinador vascoano desafiou o bom momento vivido pelo time de São Januário, que já não perde há seis jogos.

— O importante é Vasco não perder há muito tempo. Nossa situação só não é a melhor porque nos primeiros quatro jogos só fi-

zemos um ponto — lembrou.

Geninho disse que Marquinhos entrou bem na vaga de Alex Alves contra o Atlético, sem jogar tão melhor quando entra no decorrer das partidas e é uma de suas principais peças ofensivas.

Não será porque mais o Marquinhos jogou melhor quando entrou na segunda etapa. Copará, Palmeras e contate Vitorack, entrou no decorrer do jogo e desequilibrou em nosso favor. Hoje, você pode constatar o Marquinhos uma das nossas pri-

meiras peças de ataque, mas vai jogar quem eu achar que tem que jogar. É um jogador de muita qualidade, mas tudo no futebol acontece no momento certo. Acho que o Marquinhos tem todas as condições de chegar ao topo de ser um grande jogador e ter um grande destaque, mas talvez ter vontade para não queimar o jogador nesse jogo, o treinador do Vasco que considero o melhor jogador recém-saído contra o Flamengo, muito difícil.

O atual líder do ranking internacional de Vôo Livre e campeão brasileiro do ano passado, o capitão Frank Brown estará presente na 4ª Etapa do Campeonato Estadual de Vôo Livre (parapente), que acontece este final de semana na Rampa do Mirante, localizada no Km 18 da Rodovia Cachoeiro-Vargem Alta. Os campeões estaduais Marcelo Abreu, Marcos Gadernal e Everton Scabelo também estarão participando do evento, que até ontem tinha mais de 50 competidores inscritos.

A 4ª Etapa é organizada pela Associação de Vôo Livre de Cachoeiro de Itapemirim (AVLICI), com o apoio da prefeitura municipal de Vargem Alta. Segundo Samuel Almeida de Souza, da AVLICI, o campeonato é uma oportunidade de promover a evolução técnica dos pilotos. "É um evento técnico e de competição, mas também funciona sempre como uma confraternização entre todos que admiram o vôo livre", diz.

Esta é a primeira vez que a Rampa do Mirante vai sediar uma etapa do Campeonato Estadual do Parapente e a expectativa é que o público seja um dos mais expressivos de todo o campeonato, já que a rampa tem localização extremamente acessível, à beira da rodovia, ao contrário das demais rampas do estado, instaladas em áreas de difícil acesso.

O local está sendo preparado para o evento e já recebeu uma

nova grama em tapete, além de detalhes de infra-estrutura. Outro ponto que favorece o público e participantes foi a recente instalação de um restaurante no mirante, com um varandão de frente para a rampa, proporcionando uma linda vista dos vôos.

O campeonato acontece sábado e domingo, de 9h00 até o final da tarde. Na sexta-feira, equipes de TV estarão no local gravando uma apresentação de vôos de Asa Delta. Também está prevista a realização de um moto-passeio em Cachoeiro para promover o evento. À noite, a apresentação de shows com DJ's cariocas no local.

TOUR
CACHOEIRO
Câmbio e Turismo Ltda.

SHOPPING CACHOEIRO
(28) 3521-1544



14.999 Alvaro Scalabrin

Vereador amigo da Criança

Prof. Jorbir - Nº14 - Vitor Du. São Renato



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

56
Wallace

Projeto de Lei _____/2019

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 85157
NÚMERO PRÓPRIO: 68
DATA PROTOCOLO: 15/05/19

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI”, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.810.148/0001-17, com sede na Pedro Estelita Herquenhof, nº. 38, Bairro Basílio Pimenta, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.308-843.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2019.


WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

57 13cup

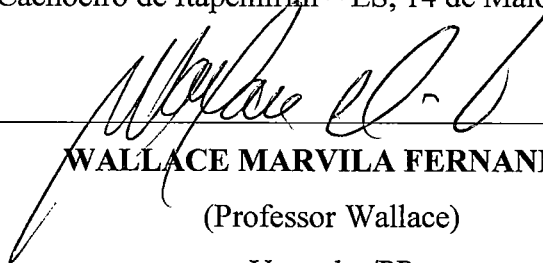
JUSTIFICATIVA

A AVLICI foi fundada em 20 de Maio de 1997, sendo responsável pela formação de centenas de pilotos de parapente e abertura de diversas rampas de voo livre em nosso Município, destacamos: Burarama, São Vicente, Morro das Andorinhas, Sana Tereza (IBC) e a renomada rampa do Mirante Alto Formoso.

Atualmente, a Associação é responsável por todas as operações de pousos e decolagens na rampa do Mirante, sendo esta a base principal. O local também tem destaque no turismo, projetando o Município de Cachoeiro em todos os Estados da Federação.

Sendo assim, ante a grandiosidade do projeto, com benefícios reconhecidos, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2019

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Wallace Marvila, **declara de utilidade pública a “Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**
2. Sob enfoque material, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade que obste sua tramitação, eis que a matéria se enquadra nas hipóteses de competência do Poder Legislativo local, conforme artigo 30 da Constituição Federal.

Entretanto, sob o aspecto legal, o projeto **não** atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.014/2007, com nova redação dada pela Lei nº 6.596 de 10 de janeiro de 2012, especialmente em seu artigo 1º:

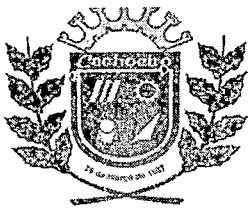
Art. 1º – As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I – personalidade jurídica há mais de dois anos – através de **certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;**

II – efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de **cópia do estatuto juntamente com materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros;** (Redação dada pela Lei nº 6.596/2012)

III – não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto – através do **balanço anual.**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Assim, uma vez que o presente projeto não atende nenhum dos três requisitos exigidos pelo artigo primeiro da Lei Municipal nº 6.014/2007 não é possível a declaração de utilidade pública.

3. Pelo exposto, o projeto padece de **vício de legalidade insanável**, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para as devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2019.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
OAB/ES 15.389
Procurador Legislativo

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF/PLG Nº. 60/2019

DATA: 29/05/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
53				
68				
70				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

Recebi em 29/05/19
Pauuvalpato

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 68/2019

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvilla.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Wallace Marvilla que “Declara de utilidade pública a Associação de Voo Livre de Cachoeiro de Itapemirim – AVLICI, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.”

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica observou-se que o projeto não apresenta irregularidade para sua tramitação eis que a competência é do Poder legislativo local. Todavia, o referido Projeto de Lei esbarra no aspecto legal, haja vista não atender aos requisitos da Lei Nº 6.014/2007 com nova redação dada pela Lei Nº 6.596/2012.

Portanto, de acordo com parecer da Procuradoria Legislativa, esse relator **vota no sentido de devolver o Projeto de Lei ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2019.


Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente


Ely Escarpini – Relator


Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

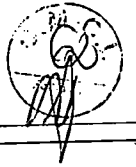
Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

OK
10/6



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 123 / 2019

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Junho de 2019.

Exmº. Sr. Wallace Marvila Fernandes.

Vereador do PP

Prezado Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 117, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº 68/2019, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

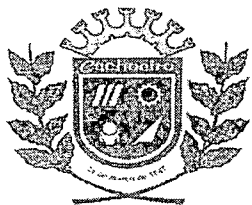
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

*Recebido
em
05/06/19
Alex
mariana*

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 63
14/11

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	Presidente			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº 68/2019

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 16/07/2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 16/07/2019

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 16 / 05 / 19 - protocolado e/ 57 folhas
- 2 - 28 / 05 / 19 - Parecer jurídico fls. 58 e 59 ~~km~~
- 3 - 29 / 05 / 2019 - Ofício PL 60/2019 CCJR 2019 ~~km~~ fls 60 ~~km~~
- 4 - 04 / 06 / 2019 - Parecer CC 5 R fls. - 61 ~~km~~
- 5 - 05 / 06 / 2019 - Ofício de redução ao autor fls 62 ~~km~~
- 6 - 17 / 07 / 19 - Folha de listagem fls 63 ~~km~~
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -